



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024 Nº 6678



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR  
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.978 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES, matrícula 11579439-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão Penal I - FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de novembro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.979 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 8 de outubro de 2024:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	11
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	11
SECRETARIA DA CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA MULHER	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
SECRETARIA DO TURISMO	29
ADAPEC	30
AMETO	32
ATI	32
ATS	32
DETRAN	33
IGEPREV	35
ITERTINS	37
NATURATINS	37
RURALTINS	38
TOCANTINS PARCERIAS	38
UNITINS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

1. ANDRELÂNDIO DOURADO AGUIAR, matrícula 82913-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins, FCSP-1;
2. NEYRTON GODOY BELLO, matrícula 1059041-1, Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins, FCSP-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.980 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ELÍRIO PUTTON JÚNIOR, matrícula 35285-1, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-3, 11 de outubro de 2024;
2. TIAGO DANIEL DE MORAES, matrícula 290376-1, Delegado-Chefe da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP -Tocantinópolis, FCSP-3, 7 de outubro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.981 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0010107-58.2023.8.27.2722, resolve

RETIPLICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de RONALDO SOARES DOS SANTOS, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM;

II - o Ato nº 1.753 - PRM, de 24 de agosto de 2023, publicado na edição 6.398 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de RONALDO SOARES DOS SANTOS, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente QOA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.982 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0010107-58.2023.8.27.2722, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

RONALDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 793866-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, a partir de 21 de abril de 2021.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.983 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0010656-34.2024.8.27.2722, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de CLEYTON COELHO MACIEL, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

#### ATO Nº 1.984 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0010656-34.2024.8.27.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

CLEYTON COELHO MACIEL, matrícula 717724-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente QOA, a partir de 14 de outubro de 2022.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.985 - RET.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0010657-19.2024.8.27.2722, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de LEVY DE AQUINO, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.986 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0010657-19.2024.8.27.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

LEVY DE AQUINO, matrícula 348615-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, a partir de 10 de setembro de 2020.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.987 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0001249-58.2021.8.27.2738, resolve

**RETIIFICAR**, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JAILSON GOMES COSTA, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de 1º Sargento QPPM;

II - o Ato nº 370 - PRM, de 16 de fevereiro de 2024, publicado na edição 6.516 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JAILSON GOMES COSTA promovido ao Posto de 1º Tenente, referência "J", a partir de 28 de dezembro de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.988 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0001249-58.2021.8.27.2738, resolve

**PROMOVER**, mediante determinação judicial,

JAILSON GOMES COSTA, matrícula 803197-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.989 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

JOSÉ DIVINO ALVES SANTANA, matrícula 61326-1, para o exercício da Função Comissionada de Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs) - FCPM-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 27 de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.990 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

ARTUR JOSÉ HOLDEFER, matrícula 1092855-1, para o exercício da Função Comissionada de Segurança 2 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2, da Casa Militar, a partir de 16 de outubro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.991 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto nº 6.589, de 16 de fevereiro de 2023, resolve

**DESIGNAR**

para compor o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Violência do Estado do Tocantins - CODEPROVITA, em substituição aos membros designados no Ato nº 2.337 - DSG, de 29 de novembro de 2023, publicado na edição 6.460 do Diário oficial do Estado os seguintes representantes:

I - da Secretaria da Saúde:

Titular: JUCÉLIA BARREIRAS SANTOS, em substituição a Karoline Gomes Rodrigues;

Suplente: Renata Olívia de Souza Silva Miranda, em substituição a Neiva da Costa Santos Rodrigues;

II - a convite:

a) da Seção Judiciária do Estado do Tocantins:

Titular: PEDRO ALVES DIAS JÚNIOR, em substituição a Carolyne Souza de Macedo Oliveira;

Suplente: Pacelli Larisson Gonçalves, em substituição a Sílvia de Moura Ribeiro.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.993 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. BIANCA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 11887940-1, 1º de novembro de 2024;
2. CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA, matrícula 109104-2, 30 de setembro de 2024;
3. MILENE BARBOSAALVES PINHEIRO DE LIMA, matrícula 11148322-1, 10 de julho de 2024;
4. POLLYANNA DE PAIVA CARMO, matrícula 1128299-2, 1º de novembro de 2024;
5. REGINAALVES BRITO, matrícula 1162934-1, 21 de agosto de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.994 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

**DESIGNAR**

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA, Superintendente de Apoio a Micro e Pequenas Empresas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 14 de outubro a 2 de novembro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

**PORTARIA CCI Nº 1.568 - DISP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Gestão Penal I - FCPP-1 o servidor EDUARDO DANTAS TORRES LIMA, matrícula 11578645-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de novembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.569 - DISP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANDRELÂNDIO DOURADO AGUIAR, matrícula 82913-1, Chefe do Núcleo de Operações da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 8 de outubro de 2024;
2. JOÃO PAULO DA ROCHA, matrícula 1029983-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 16 de setembro de 2024;
3. MARIA BETHÂNIA VALADÃO, matrícula 364475-1, Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 16 de setembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.570 - CSS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

**CEDER**

à Casa Militar o Militar ARTUR JOSÉ HOLDEFER, matrícula 1092855-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.572 - DISP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2024:

1. ROMÁRIO ALVES MOURA, matrícula 1067001-1;
2. SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO, matrícula 1172573-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 034/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de água mineral para a Corrida do Fogo edição 2024;

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa RSV SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA (CNPJ: 41.592.571/0001-40), no valor de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), conforme Processo nº 2024 09090 000056.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**COMANDO DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE****PORTARIA Nº 020/2024/2ª CIBM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 38, inciso II, da Portaria nº 420/2023/DGP, de 22 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.587-16 FELLIPE ANTONIO ELOI MIRANDA - Matr. 1277600-2, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2022 a 13/12/2023, que estavam previstas para 04/11/2024 a 03/12/2024, publicadas no Suplemento do Boletim Geral nº 1752, de 04 de outubro de 2024, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE AUGUSTO SOARES - MAJ QOBM  
Comandante da 2ª CIBM

VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO - 2º TEN QOBM/A  
Subcomandante da 2ª CIBM

**POLÍCIA MILITAR****CONSELHO DE DISCIPLINA****CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 003/2024**

Edital de Citação, expedido nos autos do Conselho de Disciplina nº 003/2024, instaurado pela Portaria nº 004/2024-CD-Correg, datada de 23/04/2024, publicada no BG nº 077/2024, datado de 24/04/2024.

Da: MAJ QOPM Lara Rosanie Moraes Neto da Silva - Presidente do CD nº 003/2024

Ao: 2º SGT QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha - Investigado

Faço saber ao acusado 2º SGT QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha matrícula 113016, não encontrado após três tentativas sem êxito para sua citação, conforme certidão nos autos, foi instaurado Conselho de Disciplina nº 003/2024 para apurar fatos atinentes à sua conduta sobre operação de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão Domiciliar o qual resultou a prisão em flagrante do investigado pelo crime de posse irregular de arma de fogo, acessório ou munição de uso permitido. Assim, fica devidamente citado o 2º SGT QPPM RG 05.622/2 Joemil Miranda da Cunha matrícula 113016, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, compareça ao seu interrogatório, sob pena de revelia e acompanhe a partir da presente data, todos os atos da respectiva sindicância/conselho, facultando ainda produzir suas defesas.

Araguaína/TO, 14 de outubro de 2024.

Lara Rosanie Moraes Neto da Silva - MAJ QOPM  
Presidente do Conselho

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 151/2024/GABSEC, DE 10/10/2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Consoante o plano de metas construído por esta Especializada, com ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Realizar inspeção no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, com o objetivo de examinar a veracidade das informações inseridas pela entidade, referente às ações prioritárias de Governo, no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA.

Art. 2º São designados os servidores Raimunda Nonata Diogo Araújo, número funcional 341074-1, Maria Creusa Barros de Melo Prehl, número funcional 1184326-3, Sandra Maria Branco de Souza, número funcional 11680342-1 e Paulo Roberto Rodrigues, número funcional 156143-8, para, sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistar os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 152/2024/GABSEC, DE 11/10/2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, os responsáveis pelo envio das informações, por meio do SICAP/LCO, referentes às licitações que serão realizadas, aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nada consta e aos dados dos contratos, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024.

Art. 2º Autorizar os servidores da Secretaria da Fazenda, relacionados abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, procederem aos atos legais pertinentes à 1ª e 2ª fase dos procedimentos licitatórios:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, CPF: xxx.xxx.141-53;  
RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA, CPF: xxx.xxx.721-01;  
ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA, CPF: xxx.xxx.951-44;  
ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, CPF: xxx.xxx.301-68;  
DORCELINA MARIA TEIXEIRA, CPF: xxx.xxx.781-87;  
PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, CPF: xxx.xxx.398.21.

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, proceder aos atos legais pertinentes à 3ª fase:

FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, CPF: xxx.xxx.401-53;  
TÂMARA CRISTINA LIRA FERREIRA SANTOS, CPF: xxx.xxx.161-83.

Art. 4º Designar os servidores relacionados abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, proceder aos atos legais pertinentes à dispensa eletrônica, dispensa e inexigibilidade de licitação:

FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, CPF: xxx.xxx.401-53;  
TÂMARA CRISTINA LIRA FERREIRA SANTOS, CPF: xxx.xxx.161-83.

Art. 5º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, informar o nada consta:

MURILO FRANCISCO CENTENO, CPF: xxx.xxx.488-30;  
FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, CPF: xxx.xxx.401-53.

Art. 6º Estabelecer que o cadastro de informações referentes a nota fiscal e/ou notas de empenho em que o empenho substitui o contrato, deverá ser realizado pelo setor que faz gestão do processo.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 1252024/GABSEC, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6635.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação por período indeterminado.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 153/2024/GABSEC, DE 11/10/2024.**

Exclusão de responsáveis pela alimentação do sistema SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado - TCE, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a figura do agente de contratação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, os servidores abaixo designados do rol de pregoeiros e equipe de apoio desta Secretaria, destituindo-lhes das obrigações de envio de informações, por meio do SICAP/LCO, referentes às licitações que serão realizadas, aos casos de dispensa e inexigibilidade, e aos dados dos contratos, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA (PREGOEIRA), inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.781-87;

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA (PREGOEIRO), inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.398-21;

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO (PREGOEIRO), inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.141-53;

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA (PREGOEIRA), inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.721-01;

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA (PREGOEIRA), inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.951-44;

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA (PRESIDENTE E PREGOEIRA), inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.521-49; e

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO (PREGOEIRO), inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.301-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 154/2024/GABSEC, DE 14/10/2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o inteiro teor do MEMORANDO Nº 8/2024/GEAGA, de 10 de outubro de 2024, emitido pela Presidente da Comissão de Inspeção,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria CGE Nº 96/2024/GABSEC, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6597, de 25 de junho de 2024, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 155/2024/GABSEC, DE 14/10/2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o MEMORANDO Nº 60/2024/SUGACI, de 08 de outubro 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA CGE Nº 132/2024/GABSEC, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.648, de 12 de setembro de 2024, com a finalidade de confiar a Presidência da Comissão ao servidor Vinícius Ribeiro de Paula, número funcional 824980-4, e designar como membro adicional a servidora Gréthia Sálvila Rodrigues de Cantuária, número funcional 1025546-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

**CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 60/2024/COGE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base na Denúncia nº 2024/23009/116685.

## RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2024/09041/000088, em face da servidora M. J. de J. L, CPF 076.xxx.xxx-32, número funcional 11923504/1, Professora da Educação Básica, com lotação na Colégio Estadual Antônio Carlos de França, de Ponte Alta do Bom Jesus/TO., da Secretaria Estadual da Educação, por supostamente ter incidido na infração disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162 c/c artigo 157, inciso II, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, por contar com mais de 30 (trinta) faltas ininterruptas e não justificadas a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, constituída pela Portaria CGE nº 235/2023/GABSEC, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.485, de 08 de janeiro de 2024, para atuar no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO  
Corregedor-Geral do Estado do Tocantins

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 116/2024.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 §1º, II, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato de Nomeação nº 1.759 - NM, de 27 de agosto de 2024, publicado no D.O.E nº 6.642, de 27 de agosto de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Procuradoria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a PORTARIA/PGE/GAB/Nº 28, publicada no Diário Oficial nº 6.544, de 5 de abril de 2024.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR  
Procuradora-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA PGE/GAB/Nº 116/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: ISIS SILVA BRITO FERNANDES		1274236-1	Coordenadora de Financeiro
	Suplente: ERNANDES LUSTOSA DA SILVA		1221205-3	Coordenador de Contabilidade

Programa Temático: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Manutenção da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins	Titular: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR	160596-2	Procuradora do Estado	
	Suplente: NIVAIR VIEIRA BORGES	654600-1	Procurador do Estado	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6028	Pagamento Decorrente de Precatórios	Titular: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Procurador do Estado
		Suplente: RAUL MATTEI	11690747-1	Procurador do Estado
6030	RPV - Requisição de Pequeno Valor	Titular: RAUL MATTEI	581358-1	Procurador do Estado
		Suplente: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Procurador do Estado
6031	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR	160596-2	Procuradora do Estado
6032	Pensões Indenizatórias	Suplente: JOSUE PEREIRA DE AMORIM	581358-1	Procurador do Estado
		Suplente: RAUL MATTEI	11690747-1	Procurador do Estado
6035	Pagamento de Acordos Judiciais	Titular: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR	160596-2	Procuradora do Estado
		Suplente: NIVAIR VIEIRA BORGES	654600-1	Procurador do Estado
2180	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: SABRINA QUEIROZ LABRE	1001370-2	Diretora Administrativa e Financeira
		Suplente: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	11672587-2	Coordenadora Administrativa
2216	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	11672587-2	Coordenadora Administrativa
		Suplente: VALDEIRE SOARES DA SILVA	11675713-1	Assessor de Unidade Exc. Finalística I
2290	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: OSMAR BESSA DA SILVA	887034-1	Coordenador de Recursos Humanos
		Suplente: JOSÉ CARLOS SOUSA	308850-2	Assessor Comissionado I
2215	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA	997873-6	Assessor Comissionado I
		Suplente: JOSAFÁ COSTA DE SOUZA JUNIOR	11628588-2	Coordenador de Tecnologia da Informação
2247	Manutenção da Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília/DF	Titular: FREDERICO CESAR ABINADER DUTRA	965021-1	Procurador do Estado
		Suplente: MARILIA RAFAELA FREGONESI RODRIGUES	394832-1	Procuradora do Estado

## PORTARIA PGE/GAB Nº 126/2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor DORGIVAL ALVES DE SOUZA JUNIOR, número funcional 11819243-2, para substituir o Coordenador de Contabilidade ERNANDES LUSTOSA DA SILVA, número funcional 11712031-2, no período de 16/10/2024 a 07/11/2024 - 23 (vinte e três) dias, por motivo de afastamento do titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR  
Procuradora-Geral do Estado

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/09060/000655

Termo Aditivo nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2024

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

Valor do Contrato: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666998

Data da Assinatura: 15/10/2024

Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (Procuradora-Geral do Estado do Tocantins) e JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO e ANDRE LUIZ DAMASCENA (Representantes legais da empresa Claro S.A.)

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 2109/2024/GASEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009684-33.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS, Número Funcional 11606533/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.862-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	C	28/09/2023	01/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 2110/2024/GASEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 833/2024/GASEC, de 13/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6571, de 15/05/2024, que concedeu, mediante determinação judicial, progressões funcionais à servidora pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 833/2024/GASEC, de 13/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6571, de 15/05/2024, que concedeu evoluções funcionais à servidora pública MIRELA DE SOUSA PIMENTEL, Número funcional 114276/2, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.043-76, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

PARA ONDE SE LÊ:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	27/02/2023	01/02/2023

LEIA-SE:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	27/02/2023	01/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 4000/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/006813

INTERESSADA: LEONEIDE COELHO DOS REIS

NÚMERO FUNCIONAL: 1270508/1

CARGO: Enfermeiro

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis

MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da servidora não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4060/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/018380  
INTERESSADA: LUCIANA LEITE ROCHA  
NÚMERO FUNCIONAL: 1039652/4  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Eurico Mota  
MUNICÍPIO: Xambioá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) da servidora não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4061/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/017287  
INTERESSADA: ROSILENE DE SOUSA COSTA  
NOME DO DEPENDENTE: Maria do Socorro de Sousa Costa  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 692790/7  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Onesina Bandeira  
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora ROSILENE DE SOUSA COSTA, por meio do Despacho nº 2966, de 20 de Outubro de 2023, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/08/2024 a 13/08/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4065/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/010988  
INTERESSADA: LAIRES ALVES SILVA  
NÚMERO FUNCIONAL: 11925272-1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Militar Est Tocantins - Profª Antonina Milhomem  
MUNICÍPIO: Araguatins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER a partir de 24/09/2024, à requerente LAIRES ALVES SILVA o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, por período definitivo.

Ressaltamos que a servidora em questão é portadora de deficiência física de caráter sequelar e irreversível, não havendo a necessidade de comprovação da permanência das necessidades especiais, conforme a Lei nº 4.138, de 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4111/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/33000/000225  
INTERESSADO: ROGERIO CAVALCANTE GONCALVES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Engenheiro Agrônomo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1278002/1  
CPF: XXX.XXX.631-55  
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária  
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Rogerio Cavalcante Goncalves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 07.10.2024 a 06.10.2027.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4115/2024/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/33000/000231  
INTERESSADO: LUCIANO RICARDO DE SOUZA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 809163/2  
CPF: XXX.XXX.701-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária  
LOTAÇÃO: Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Luciano Ricardo de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 27.09.2024 a 26.09.2027.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 de outubro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/004587  
EMPENHO Nº: 2024NE00195  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Sergio Rodrigo Stella  
CPF/CNPJ: XXX.XXX.831-34  
OBJETO: Selecionar candidato com comprovada experiência profissional e titulação acadêmica para execução das atividades de instrutor para atuar no curso "Atualização em Perícias Médicas", a ser ofertado pela SECAD na modalidade de ensino presencial e on-line.  
VALOR DO EXTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.128.1166.3010  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE DETALHADA: 1.759.000000.888888  
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024  
SIGNATÁRIO: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/23000/004627  
CONTRATO Nº: 362/2024  
NÚMERO AUTOMÁTICO: 00000000  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Lima e Lima Serviços Médicos Ltda  
CPF/CNPJ: 22.390.932/0001-20  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços denominados procedimentos cirúrgicos de explante da mama esquerda e enxerto composto em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0003993 - 96.2024.8.27.2713/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91  
FONTE DETALHADA: 1.759.242.888888  
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jonas Eraldo de Lima Junior - Representante legal da Contratada.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

NOTIFICA a servidora Martinha Lima Bento, CPF nº XXX.XXX.X01-82, número funcional 198381/4, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontra acumulando indevidamente o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, da Secretaria da Educação, e ainda percebendo pelo benefício de aposentadoria, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Remanescente de Goiás - Estabilizado), pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 614, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Ofício nº 7484/2023, do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas (JEINF - PALMAS);

CONSIDERANDO o Mandado nº 12734632, do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas (JEINF - PALMAS);

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, o parágrafo 1º, do art. 103, da Portaria nº 892, de 20 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.264, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 33/2024

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicadas no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrar em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2024.

MAGNO DA SILVA PINTO  
Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.22-0014314	28.330.336 DANIELA CRISTINA VIANA	28.330.336/0001-31
2.	17.001.003.22-0005701	ALIANCA TRUCK BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS	31.282.800/0001-76
3.	17.001.011.19-0035382	AZEVEDO AUTO ESCOLA LTDA	05.048.436/0001-74
4.	17.001.004.20-0021537	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
5.	17.001.002.16-0015351	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/1200-90
6.	17.001.006.19-0031600	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
7.	17.001.003.19-0003602	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
8.	17.001.002.19-0044430	CBPM - CURSOS E CONCURSOS LTDA	28.142.660/0001-26
9.	17.001.002.18-0022311	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
10.	17.001.002.16-0023513	CM CONSTRUTORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA	04.833.106/0001-27
11.	17.001.005.22-0005198	DLOCAL BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	25.021.356/0001-32
12.	17.001.010.21-0002236	K & C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	09.126.572/0001-96
13.	17.001.002.19-0036480	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0955-53
14.	17.001.003.22-0006562	MARAVILHAS DA TERRA PRODUTOS NATURAIS LTDA.	37.200.495/0001-02
15.	17.001.011.19-0014523	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10.573.521/0001-91
16.	17.001.002.19-0044430	ROGERIO LUNAS RODRIGUES	14.916.656/0001-63
17.	17.001.004.19-0000188	S J DE SOUZA BRANDAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.202.521/0001-64
18.	17.001.003.22-0009422	VIRGILIO OLIMPIO DE LIMA FILHO	25.983.302/0001-58

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****PORTARIA/SECIHD Nº 136/2024/GASEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.666 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6629, de 08 de agosto de 2024;

RESOLVE;

DETERMINAR, a fruição de férias da servidora SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA, nº funcional 844722-3, Assistente Administrativo, no período de 14/10/2024 a 12/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensa pela PORTARIA SECIHD Nº 104, de 21/06/2024, publicada na Edição nº 6597, do Diário Oficial do Estado.

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 40/2024/GABSEC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 1.189 - NM, Diário Oficial nº 6.091, de 19 de maio de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DE CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
02/2024/COMPRAS	2023/11010/000080	ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA Nº 51.651.483/0001-25	O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços - Plataformas, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico elou Termo de Referência do órgão requisitante.
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
JAIRO DA SILVA E SOUSA Nº funcional 863455	LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO Nº Funcional 74059		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

**PORTARIA SECOM/TO Nº 42/2024/GABSEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Institui a comissão permanente de avaliação de bens móveis e imóveis no âmbito da Secretaria da Comunicação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 37, inc. II, e §2º, da Constituição da República do Brasil.

CONSIDERANDO as demandas corriqueiras em se tratando de doações, empréstimos e transferências de bens móveis e imóveis para esta Secretaria da comunicação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade; da publicidade e da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DOADOS, EMPRESTADOS OU TRANSFERIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO que será composta por 04 (quatro) membros titulares, ocupantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Comunicação, sendo 1 (um) Presidente, 2 (dois) Membros, 01 (um) Auxiliar, que assumirá na falta ou impedimento dos demais.

§1º Com vistas à eficiência administrativa, no caso de falta ou impedimento do Presidente sua atribuição será automaticamente assumida pelo Auxiliar respectivo.

§2º É vedada a indicação de assessores jurídicos para integrarem a presente Comissão Permanente.

Art. 2º A alteração, substituição ou nomeação de novos membros será por ato do Secretário da Comunicação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Os membros da Comissão terá total independência na realização de suas atribuições e, assim, livre acesso a documentos e locais que julgarem necessários para alcance da verdade real, devendo as oitivas, os relatórios e conclusões sempre pautar-se pelo princípio da imparcialidade, igualdade e impessoalidade.

Art. 4º A Comissão passa à seguinte composição:

I - A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS DOADOS, EMPRESTADOS OU TRANSFERIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO será composta pelos servidores:

Presidente: Luma Belizia Pereira de Aguiar - Mat. 11460113-4;

1º Membro - Avaliador: Wanderleya Sousa Silva - Mat. 11869429-1;

2º Membro - Avaliador: Jocilene Gomes Pedrosa - Mat. 1282123-1;

Auxiliar: Nelmar Costa Braga 431294-3.

Art. 5º A designação da comissão responsável para avaliação dos bens que serão reconhecidos por esta Portaria.

Art. 6º Ao Presidente caberá, no âmbito gerencial, adotar todos os meios necessários para a fiel e perfeita avaliação prestada pela Comissão de Avaliação, bem como articular os trabalhos da Comissão de modo a propiciar e facilitar o andamento dos laudos.

Art. 7º Pressupostos e Ressalva:

§1º É necessário a realização de avaliação nos equipamentos e bens permanentes, tendo em vista que as aquisições foram realizadas em exercícios anteriores por outros órgãos, bem como a impossibilidade de apresentação de notas fiscais no Setor de Patrimônio do órgão receptor dos bens.

Art. 8º Revoga-se a PORTARIA SECOM/TO Nº 13/2022 GABSEC, de 24 de fevereiro de 2022;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas - TO, aos 15 dias de outubro de 2024.

MÁRCIO ROCHA  
Secretário da Comunicação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024/COMPAS

PROCESSO Nº: 2023/11010/000080  
CONTRATO Nº: Nº 02/2024/COMPAS  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONTRATADO: ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA  
CNPJ: 51.651.483/0001-25  
OBJETO: A Contratação de Serviços - Plataformas, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
VIGÊNCIA: 02/10/2024 a 01/10/2025  
VALOR: R\$ 29.633,00 (vinte e nove mil e seiscientos e trinta e três reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.126.1100.2253  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40  
FONTE: 1.500.0000000  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024  
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA - SECRETÁRIO,  
PEDRO PAULO OITICICA DE MIRANDA - Represente legal da Contratada.  
TIAGO BEZERRA DE LEMOS VASCONCELOS - Represente legal da Contratada.

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/77011/000239  
Contrato nº: 10/2023  
Contratante: Secretaria da Cultura  
Contratado: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/Brk Ambiental  
CNPJ: 25.089.509/0001-83  
Objeto do Contrato: Aditivo de 25% do valor R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) passando a valer R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), e a prorrogação do Contrato nº 10/2023 referente ao fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário por mais 12 (doze) meses.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.  
Valor estimado: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).  
Dotação orçamentária: 770100.04.122.1100.4331.3.3.90.39.500  
Data da Assinatura: 08/10/2024  
Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Daniel Lima Batista e Sandra Lúcia Leal - Representante Legal da Contratada.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1444, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora LARISSA FERREIRA DA SILVA, número funcional 11913444-1, Professora da Educação Básica, em 173 (cento e setenta e três) horas mensais, a partir de 2 de setembro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1454, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a Portaria nº 1938/2024/GASEC, de 19 de setembro de 2024, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6662, de 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2024, vinculado a esta Pasta.

Art. 2º Designar os servidores abaixo identificados para sob a presidência do primeiro e estendida aos servidores suplentes nos casos de ausências ou impedimentos dos titulares, compor Comissão de que trata o art. 1º

Valmiro da Conceição Araújo, matrícula 89889-10 - Titular;  
Elieni Dantas Alves, matrícula: 876425-3 - Titular (1º Membro);  
Simone Araújo Viana, matrícula: 11500255-4 - Suplente;  
Maria Raimunda Nunes de Sousa, matrícula: 845465-1 - Titular (2º membro);  
Alyne Danielle Rugila Lourenço, matrícula: 1170392-1 - Suplente.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão será presidido pelo servidor Valmiro da Conceição Araújo.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1455, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a Portaria nº 1938/2024/GASEC, de 19 de setembro de 2024, da Secretaria da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6662, de 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Constituir Comissões, nas Superintendências Regionais de Educação, para subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2024, vinculados à esta Pasta.

Superintendência Regional de Educação de Araguaína

Raimundo Miranda do Nascimento, matrícula nº 449833-2 - Presidente;  
Paulo Henrique Nogueira da Conceição, matrícula nº 11890886-2 - 1º Membro;  
Manoel Messias Lima, matrícula nº 675638-1 - 2º Membro.

Superintendência Regional de Educação de Araguaatins

Edilene Gomes da Costa, matrícula nº 689248-4 - Presidente;  
Charles França de Sousa, matrícula nº 11827319-2 - 1º Membro;  
Edivaldo Dinis de Sousa, matrícula nº 11766700-2 - 2º Membro.

Superintendência Regional de Educação de Arraias

Presidente: Antônio dos Santos Neto, matrícula nº 605739-6 - Presidente;  
Bruno Kaio Pereira Sodré, matrícula nº 11861908-1 - 1º Membro;  
Rodrigo de Santana, matrícula: 117 32962-2 - 2º Membro.

Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins

Rayane de Sousa Nascimento Brandão, matrícula nº 11754370-3 - Presidente;  
Gisela Vieira da Costa Silveira, matrícula nº 611405-1 - 1º Membro;  
Luiz Barbosa da Silva Filho, matrícula: 574731-7 - 2º Membro.

## Superintendência Regional de Educação de Dianópolis

Adenógenis Rodrigues Costa, matrícula nº 190229-2 - Presidente;  
Larissa Minghini, matrícula nº 11894431-2 - 1º Membro;  
Aurivaldo Gonçalves Teixeira, matrícula nº 593117-2 - 2º Membro.

## Superintendência Regional de Educação de Guaraí

Rosimeire França Tavares, matrícula nº 11639938-3 - Presidente;  
Walléria Eduarda Machado Rodrigues, matrícula nº 11766549-3 - 1º Membro;  
Enivaldo de Sousa Melo, matrícula nº 1188240-1 - 2º Membro.

## Superintendência Regional de Educação de Gurupi

Kenedy de Sousa Costa, matrícula nº 668774-1 - Presidente;  
Marcos Leite da Silva, matrícula nº 970272-7 - 1º Membro;  
Robson de Aquino Sampaio, matrícula nº 1155067-1 - 2º Membro.

## Superintendência Regional de Educação de Miracema

José Irismar Alves Nunes, matrícula nº 496628-3 - Presidente;  
Neurivan Miranda de Oliveira, matrícula nº 11141255-3 - 1º Membro;  
Almir Alves da Silva, matrícula nº 11872268-1 - 2º Membro.

## Superintendência Regional de Educação de Palmas

Jânio Silva de Mendonça, matrícula nº 560197-2 - Presidente;  
Marcelo Azevedo Pinto, matrícula nº 11723564-3 - 1º Membro;  
José Humberto Maia Ribeiro, matrícula nº 1105450-5 - 2º Membro.

## Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins

Leonardo Alves de Oliveira, matrícula nº 128731-10 - Presidente;  
Rafael da Silva Freitas, matrícula nº 11824077-3 - 1º Membro;  
Gilmar Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 821357-1 - 2º Membro.

## Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso

Raquel Costa Machado Soares, matrícula nº 497529-8 - Presidente;  
Wanderson Rodrigues Gomes, matrícula nº 11764902-2 - 1º Membro;  
Márcio Junior Alves Campos, matrícula nº 11733357-2 - 2º Membro.

## Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional

Raimundo Nonato Rodrigues Junior, matrícula nº 738247-5 - Presidente;  
Thayslanne Carvalho de Araújo, matrícula nº 986000-2 - 1º Membro;  
Carlos Rocha Carvalho, matrícula nº 11745533-3 - 2º Membro.

## Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis

Lucas Hermógenes Camargo, matrícula nº 11765925-2 - Presidente;  
Rangel Freitas da Silva, matrícula nº 1130110-8 - 1º Membro;  
Thiago Rithler Milhomem de Souza, matrícula nº 11751037-3 - 2º Membro.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 1467, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, na Lei nº 4.220, de 28/08/2023, na PORTARIA-SEDUC Nº 1159, de 02/08/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6632, e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01, de 21/08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 663,

## RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome dos docentes selecionados para compor o cadastro para prestação de serviço à Secretaria de Estado da Educação, no que tange ao Programa #TONOEnem.

Art. 2º Os docentes ministrarão as aulas do Programa #TONOEnem, que serão transmitidas via Centro de Mídias Educacionais do Tocantins e nos Polos Regionais. O candidato, no ato do credenciamento, fez a opção pelas aulas ministradas on-line no Centro de Mídias ou pelas aulas presenciais nos Polos.

## CENTRO DE MÍDIAS EDUCACIONAIS DO TOCANTINS

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Andrey Tamarozzi Lima	10001311-2 xxx.299.568-94
	Daniel Lino da Silva	11922427-1 xxx.290.488-81
	Marcos da Silva Verde	11852208-2 xxx.550.351-71
	Maria Eudenes Diniz Silva Barboza	11950706-1 xxx.063.833-99
	Ricardo Ferreira de Sousa	33452-4 xxx.722.871-36
	Wilken Figueredo Matos	11924764-1 xxx.809.145-71

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Frederico Borges de Almeida	11188622 xxx.89863106
	Maura Freire Garrido	11916010-1 xxx.056.371-96
	Fábio Fonseca Freire	11924519-1 xxx.850.981-01

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Eder Guimarães de Oliveira	11915820-1 xxx.005.502-87
	Carla Salim Tosta	1182480-1 xxx.159.498-47
	Írondes Alves de Souza	11917016-1 xxx.700.491-20
	Jayne Reges Lobato	11622954-6 xxx.575.781-68
	Paulo Roberto Dalla Barba	1032798-5 xxx.633.120-20

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Crisólito de Sousa Lopes	508564-2 xxx.931.281-87
	Leandro Rodrigues Viana	xxx.817.453-91
	Maira Lopes Pedroso	1257587-7 xxx.478.868-54
	Kalay Souza Araújo	11923423-1 xxx.449.975-46
	Ederval Camargo Rocha	750292-3 xxx.649.499-49

## POLO DE ARAGUAÍNA - SRE ARAGUAÍNA

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Diego Rocha Ferreira Santos	11924268-1 xxx.535.425-10
	Elias da Silva Soares	11913401-1 xxx.716.390-49
	Inocência Pinto de Araújo Júnior	11923253-1 xxx.009.562-68
	Jaildo Sousa Costa de Oliveira	11909730-1 xxx.502.513-04
	Venilson Ferreira de Sousa	11914114-1 xxx.526.482-04

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Jonatas Wesley Pedrico	11133171-7 xxx.460.881-01

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Henrique Wermeier	11916869-1 xxx.669.201-16
	Lucas Alves de Andrade	11903350-2 xxx.261.236-97
	Manoel Pinto Leão	11950900-1 xxx.043.422-72
	Nadia Regina Stefanine Milhomem	968307-7 xxx.640.231-00
	Rubens Herbert Pantoja Neves	11923393-1 xxx.323.882-42

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Alisson Almeida dos Santos	11730633-3 xxx.408.041-05
	Amnon Costa Sousa	11918500-1 xxx.445.113-18
	Cícero Moura da Silva	11922729-1 xxx.208.871-53
	Deuzinaldo de Sousa Leite	11911450-1 xxx.637.233-11
	Jordana Guimarães Macêdo	11915099-1 xxx.877.361-42

## POLO DE ARAGUATINS - SRE ARAGUATINS

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Elany Mirian da Silva dos Santos Aragão	11914483-1 xxx.968.913-08
	Josivan do Nascimento Filho	11913266-1 xxx.805.183-17
	Mahalla Stephany Feitosa Aguiar	10001192-3 xxx.508.703-01
	Sérgio Roberto Pimentel Pereira	11922613-1 xxx.961.631-93

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Carlos Adriano Lourenço da Silva	11918675-1 xxx.596.142-63
	Jadson Kauê Batista Costa	11912707-1 xxx.492.242-75
	Janiel Oliveira Barbosa dos Santos	1077538-11 xxx.174.291-91

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Crislany Neres Rezende	1282646-6 xxx.896.371-74
	Daniel de Almeida Igreja	11925906-1 xxx.590.552-60
	Edilaine Rodrigues da Silva Santos	11626909-6 xxx.412.544-95
	Gessivan Garcia de Sousa	14885685-8 xxx.642.371-00
	Kaique Silva Santos	11920165-1 xxx.537.443-08
	Márcio Pereira Vieira	11489561-8 xxx.136.901-12
	Pedro Alexandre Soares de Souza	888646-3 xxx.945.374-04

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Antonio Valdemar Rodrigues Moraes	1013570-4 xxx.488.253-68
	Felipe da Silva Santos	11959673-1 xxx.830.042-04
	Joice Cunha de Sousa	11910275-1 xxx.888.262-07
	Ricardo Felipe dos Santos	11930179-1 xxx.888.262-07
	Ricardo Saraiva Honorato	11930012-1 xxx.651.503-44
Valmir Vieira Lopes Junior	11926368-1 xxx.365.017-35	

## POLO DE ARRAIAS - SRE ARRAIAS

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Bruno Pereira de Oliveira	1139967-1 xxx.850.451-50
	Michele Cristina Tomaz	1228676-1 xxx.742.241-68

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Weberson Sousa dos Anjos	11924691-1 xxx.995.075-40

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Fábio Alexandre Calasans Cardoso de Santana	11910682-1 xxx.550.095-78
	Fernandes Martins dos Santos	11784539-2 xxx.313.571-62
	Raphael de Paiva	11569409-6 xxx.979.191-20
	Túlio Natalino de Matos	11925353-1 xxx.718.461-27

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Alexandre de Paula Meirelles	11909196-1 xxx.878.331-51
	Daniel Bustamante Teixeira	11924640-1 xxx.640.816-64
	Fabiana Carla Gomes Barbosa	11914998-1 xxx.662.821-49
	Rogério Bandeira de Oliveira	11174234-6 xxx.219.171-87

## POLO DE COLINAS DO TOCANTINS - SRE COLINAS DO TOCANTINS

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Aline Fonseca Silva	11912413-1 xxx.378.341-28
	Elizângela Alves Araújo	11025911-4 xxx.358.151-89
	Wanéria Soares da Luz Guerra	11697652-4 xxx.602.961-01
	Leiane Vellozo Pestana Silva	1085867-10 xxx.509.341-00

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Jean Furtado da Silva	11899999-2 xxx.165.492-93
	Luciano Batello	1181130-7 xxx.054.978-10

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Abraão Luz Santos	1280791-11 xxx.860.651-69
	Jailson da Silva Luis	11918730-1 xxx.690.833-10
	José Garcia Coutinho de Moraes Júnior	11682914-6 xxx.016.481-16
	Lucas Manoel Lima Santos	11144009-8 xxx.457.602-61
	Monica Lays Gomes de Matos	11635797-5 xxx.131.201-45
	Raimundo Junior de Lima	11922923-1 xxx.089.332-15

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Adam Barroso Neves	11913525-1 xxx.586.402-00
	Aline Botelho Bina	11174625-8 xxx.470.221-20

## POLO DE DIANÓPOLIS - SRE DIANÓPOLIS

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Raphael Gleybson da Silva Oliveira	1173383-10 xxx.149.974-38
	Rhuan Aires de França	11909633-1 xxx.781.421-21
	Paulo Guilherme Biandola Albertini	11476605-8 xxx.674.901-48
	Monyzia de Souza Batista	11910992-1 xxx.005.213-95

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Raniel Soares Cardoso Oliveira	11782730-2 xxx.718.511-05
	Almerita Ramada dos Santos	119171801 xxx.344.265-46

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Lorena de Queiroz Pimentel	11923601-1 xxx.045.655-07
	Raiza Meirelle Santana dos Reis	11567546-6 xxx.997.671-12
	Thayane Crislina da Silva Feitosa	11650540-1 xxx.477.561-14
	Raymido Felix Aires da Silva	11461861-8 xxx.495.177-22
	Adriana Pereira Ramos	11617837-5 xxx.674.901-48

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Clevison Dionísio dos Santos	11911875-1 xxx.444.405-40
	Mathews Henrique Ribeiro Freire	11914025-1 xxx.011.141-80
	Ismael Lage Pitanga	11916583-2 xxx.184.365-63
	Noé Ferreira Costa	11543736-8 xxx.428.271-85
	Ivaneide da Conceição Pitanga	11923261-1 xxx.082.795-06
	Jesuino Ferreira Dourado Junior	11917024-1 xxx.896.021-93

## POLO DE GUARÁI - SRE GUARÁI

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Kennia Cristina Noronha	9017051-5 xxx.992.611-15
	Lucélia Pinheiro Paiva Cardoso	1220403-1 xxx.705.082-87

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Thiago Lima de Moraes	11698047-4 xxx.468.631-73
	Weder Soares de Lima	11734620-3 xxx.628.941-72

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Ana Paula Lima Basto	11565284-6 xxx.336.781-50
	Julio Cesar Ibiapina Neres	840750-9 xxx.816.893-20

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Ewerton Ferreira Dias	11922486-1 xxx.473.712-31
	Louislane Araújo Pinto	11807679-2 xxx.896.352-72
	Nívia Alves Sales	955131-3 xxx.645.641-68

## POLO DE GURUPI - SRE GURUPI

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Anderson Natário Lopes	xxx.802.752-49
	Daniilo Pablo Gomes de Oliveira	11918950-1 xxx.762.011-59
	Diego Lopes da Silva	11659059-2 xxx.338.601-43
	Marquilha Resplandes Carneiro Borges	94368-4 xxx.108.551-06
	Nalva Pereira dos Anjos	1090925-12 xxx.785.831-87
	Ramom Diegi Viana de Sousa	11573490-6 xxx.454.191-63

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Gerson da Silva Pereira	11562854-6 xxx.214.071-92
	Hailton Milhomens dos Santos	11539585-7 xxx.124.331-64
	Jeany Katty Jorrane Costa da Silva	11738847 xxx.097.651-22
	José Cefas Santana Bastos	74849-5 xxx.709.581-88
	José Euripedes Possebon	145091-2 xxx.195.086-44
	Millena Rodrigues Barbosa	11698887-2 xxx.442.581-84
	Roberto Kleber Ramos de Mesquita	11914491-1 xxx.577.143-31
	Rodrigo Magalhães Oliveira	11877669-2 xxx.471.925-82
	Ronilton Alves Magalhães	117995101 xxx.975.065-90
	Rosimeire Vieira Lima	1230115-1 xxx.570.131-04

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Adiel José Castro Pereira	11917202-1 xxx.427.671-80
	Andressa Fernandes Rodrigues	11756454-4 xxx.402.873-00
	Daniela Francisca Soares	11773960-2 xxx.570.711-03
	Fernando Batista do Nascimento	11525240-7 xxx.4.71.671-74
	Getúlio César Austria Dutra	11591978-5 xxx.034.620-15
	Josimery Genini Vaz	11919094-1 xxx.729.421-07
	Leonardo Alves Gomes	11819111-3 xxx.556.221-90
	Luciano legi Bosco de Araújo	11570148-4 xxx.639.441-49
	Otair Lourenço da Silva Júnior	11644915-2 xxx.700.851-60
	Raquel Miranda dos Santos	11806311-2 xxx.249.651-45
	Willian Barros Sidião	11858141-2 xxx.915.151-51

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Alberto Moraes Delfino	11920491-1 xxx.270.131-48
	Bruno Felipe de Souza Moura	11915056-1 xxx.577.741-05
	Edinei Marques da Silva	1229915-1 xxx.714.691-72
	Erivaldo Oliveira de Almeida	11916478-1 xxx.584.431-59
	Hélio Buenaga Sevilha	1285971-3 xxx.110.557-70
	Jorge Afonso Ferreira dos Anjos	11912790-1 xxx.760.874-77
	Poliane Gonçalves	11888890-2 xxx.685.021-43
	Rodrigo Castro Borchio	11923466-1 xxx.335.616-00
	Ulton da Silva de Souza	11564598-4 xxx.867.391-46

## POLO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - SRE MIRACEMA DO TOCANTINS

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Ana Inez Freitas de Oliveira Ferreira	1087363-6 xxx.077.956-53
	Lourayme Mendes Brito Gonçalves	11856742-2 xxx.809.981-17
	Rafael Lisboa da Silva	11852801-2 xxx.349.562-16

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Mateus Alves de Sousa	11741279-4 xxx.779.971-03

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Ana Paula Martins Guimarães	12374554-9 xxx.299.781-49
	Eduardo Januário da Costa	xxx.427.981-72
	Janaina Ferreira Magalhães	117852923 xxx.786.311-92
	Thayne Chrystine de Avelar Lima	11157453-1 xxx.893.912-53

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	André Chaves Moreira	11635690-5 xxx.479.066-06
	João Victor Gomes Ribeiro	11937823-1 xxx.837.451-51
	Klaus Ceranto	362168-6 xxx.156.198-08

## POLO DE PALMAS - SRE PALMAS

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Mariene Barros Sandes	786710-3 xxx.740.621-91
	Tayane Sheila Borges	11921362-1 xxx.289.112-91
	Vanessa Santos de Souza	11914610-1 xxx.608.103-90
	Ricardo Ferreira de Sousa	xxx.722.871-36

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Frederico Borges de Almeida	1118862-2 xxx.898.631-06
	Matheus Araújo Botelho	11701889-4 xxx.022.571-51

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Diana Lopes da Silva	11911379-1 xxx.753.441-67
	João Marcos Costa da Silva	11773049-2 xxx.720.462-90
	Lidiane Andressa Cavalcante Uhlmann	11658860-2 xxx.099.131-03
	Tammy Sara Oliveira luco Souza	11923580-1 xxx.986.552-20

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Euclides Moreira Guimarães Júnior	11649305-6 xxx.837.111-40
	Hudson Ralf Martins de Sousa Pinto	1115987-2 xxx.120.311-39
	Jadson Lobato Gonçalves	11923300-1 xxx.684.392-49
	Makson Diony Gomes Parente	1058355-3 xxx.085.751-34
	Maria Regina Pontes Matias	10001654-1 xxx.650.182-01
	Renato de Sousa Almeida	11939427-1 xxx.838.592-05
	Samuel Antônio Carvalho dos Santos	11913088-1 xxx.730.361-10

## POLO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - SRE PARAÍSO DO TOCANTINS

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Aparecida Barbosa de Moraes Gualberto	510741-1 xxx.308.211-20
	Carla Patrícia Dias	11704870-4 xxx.305.821-72

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	João Paulo Moura dos Santos	1247131-1 xxx.971.271-68

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	David Oliveira Rodrigues	11841214-3 xxx.492.071-57
	Karine de Freitas Pereira	997496-6 xxx.214.581-04
	Jeferson Silva Sousa	11577690-8 xxx.648.131-34

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Elthon Silva Viana Leal	11915315-1 xxx.300.964-70
	Marcones Alves da Silva	11930314-1 xxx.599.603-22

## POLO DE PEDRO AFONSO - SRE PEDRO AFONSO

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Lucicleide Maria de Almeida	965197-18 xxx.607.114-91
	Marcos André Silva Oliveira	1241575-1 xxx.217.311-72
	Miríeila Lima Machado	60140-9 xxx.972.191-09

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Dayane Cabral de Souza	11935359-1 xxx.079.882.68

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Arnaldo Gonçalves Braga	11912421-1 xxx.523.533-16
	Daniel Rocha Ferreira	11932953-1 xxx.354.141-09
	Erik Lucas Rodrigues Farias	11897228-2 xxx.497.362-50
	Maria Luzeni Gomes Pereira Leite	992747-20 xxx.334.841-72

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Ricardo Nei de Araújo	11685557-4 xxx.630.802-06

## POLO DE PORTO NACIONAL - SRE PORTO NACIONAL

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Felipe Gabriel Guimarães Almeida	11909781-1 xxx.935.471-41
	Richardson Carvalho Melo	1071886-3 xxx.460.801-78

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Everaldo Ramos de Oliveira	960047-2 xxx.717.924-04

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	José William Girão Dias	11918071-1 xxx.494.843-67
	Maira Jéssica Gomes de Souza	11545755-2 xxx.154.012-68
	Vânia Cristina Ribeiro dos Santos	397407-15 xxx.426.031-53

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Bruno dos Santos Hammes	11947381-1 xxx.241.747-84
	Bruno Mendes de Jesus	11574496-6 xxx.454.262-28
	Eliana Oliveira da Silva Azevedo	550477-1 xxx.736.631-49
	Kalay Souza Araújo	11923423-1 xxx.449.975-46

## POLO DE TOCANTINÓPOLIS - SRE TOCANTINÓPOLIS

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Pedro Henrique de Abreu Almeida Costa e Póvoa	11917547-1 xxx.462.093-82
	Raimundo Vaney Gomes da Silva	950984-15 xxx.608.211-15

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Matemática e suas Tecnologias	Raykhard Pereira de Alencar	11735228-3 xxx.631.631-23

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Naturais e suas Tecnologias	Ítalo Costa Silveira	81398-3 xxx.333.711-67
	Ronaldo Andrade de Araújo	11914319-1 xxx.710.023-32

Área de Conhecimento	Nome	Matrícula/CPF
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Amanda Cristina Amorim Silva Neves	11921269-1 xxx.710.823-00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 1469, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

EDNA DE JESUS VIEIRA, número funcional 631283-1, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 1470, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/023621;  
Número do Contrato: 085/2024;  
Fiscal do Contrato: Leonardo Pereira Bernardes - Matrícula nº 1254243-1;  
Substituto de Fiscal: Juceilton Pereira Silva - Matrícula nº 1106970-4;  
Contratada: Inova Laser e Comunicação Visual Ltda.;  
CNPJ: nº 28.480.081/0001-93;  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisições de premiações destinados à realização dos XXXIII - Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, X - Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins PARAJETS e III, IV - Canta Tocantins, III - Dança Tocantins, I - Dramatiza Tocantins, I - Interpreta Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Logística e Transportes sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Logística e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1472, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1267, de 3 de setembro de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6651, de 9 de setembro de 2024.

Onde se lê:	Leia-se:
Designar Magali Rufo Mascarenhas Correa, PROEB, nº Funcional 863900-2, para responder pela Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, no período de 16/09 a 15/10/2024;	Designar Magali Rufo Mascarenhas Correa, PROEB, nº Funcional 863900-2, para responder pela Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, no período de 16/09 a 03/10/2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/27000/001116

CONTRATO Nº 064/2021

ADITIVO Nº: 04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: EXPERT SOLUCOES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 04.657.535/0001-90

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 064/2021.

VIGÊNCIA: O contrato nº 064/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/10/2024 e findar-se em: 14/10/2025.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Julio da Silva Sobrinho - Representante Legal da Contratada

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL  
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, localizada no município de Araguaína/Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 49.868.761/0001-59, por meio do pregoeiro (a) Antônio Marcos Pereira Marinho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Senhor Domingos da Cruz Machado. Data de abertura: 13/11/2024, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado. Mais informações poderão ser obtidas das 08h30min às 14h, telefone: (63) 99103-7777 e/ou através do e-mail: [fin.etidomingosmachado@seduc.to.gov.br](mailto:fin.etidomingosmachado@seduc.to.gov.br).

Araguaína/TO, 09 de outubro de 2024.

PAULA RODRIGUES ZERBINI  
Presidente da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral  
Domingos da Cruz Machado

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
JOAQUINA MARIA DA SILVA

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

PROCESSO: 90001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva

CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/08/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES -  
Representante legal da Contratante THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA - Representante Legal da Contratada

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90000/2024**

PROCESSO: 9000/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva  
CONTRATADA: DIEGO BREIN DE SOUZA VASCONCELOS  
CNPJ: 52.308.073/0001-49  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de copa/cozinha, materiais pedagógicos, expediente, descartáveis e hidráulicos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 324,45 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - Representante legal da Contratante DIEGO BREIN DE SOUZA VASCONCELOS - Representante Legal da Contratada

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90000/2024**

PROCESSO: 90000/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva  
CONTRATADA: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ: 19.590.049/0001-70  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de copa/cozinha, materiais pedagógicos, expediente, descartáveis e hidráulicos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.319,65 (mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES- Representante legal da Contratante  
KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA - Representante Legal da Contratada

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90000/2024**

PROCESSO: 90000/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de copa/cozinha, materiais pedagógicos, expediente, descartáveis e hidráulicos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)  
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - Representante legal da Contratante  
THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Representante Legal da Contratada

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90000/2024**

PROCESSO: 90000/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva  
CONTRATADA: PAPELARIA CENTRAL LTDA  
CNPJ: 27.449.049/0001-82  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de copa/cozinha, materiais pedagógicos, expediente, descartáveis e hidráulicos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.406,01 (vinte mil, quatrocentos e seis reais e um centavo)  
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - Representante legal da Contratante  
PAPELARIA CENTRAL LTDA - Representante Legal da Contratada

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90000/2024**

PROCESSO: 90000/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva  
CONTRATADA: M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO  
CNPJ: 44.377.237/0001-61  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de copa/cozinha, materiais pedagógicos, expediente, descartáveis e hidráulicos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.908,16 (quinze mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - Representante legal da Contratante  
M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO - Representante Legal da Contratada

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES  
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
LEONIDAS GONÇALVES DUARTE

**PORTARIA Nº 002, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LEONIDAS GONÇALVES DUARTE, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Araguatins/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Regina Fernandes de Araújo - Matrícula - 1134639-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Fernanda Sales dos Santos Souza, matrícula nº 11734760-1

II - Ivandete Gomes Oliveira, matrícula nº 1110110-3.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONINO CARDOSO PONTES  
Presidente da Associação de Apoio

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
JOAQUIM DE SENA E SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva  
CONTRATADA: L & F CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 13.829.472/0001-01  
OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.720,00  
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/01/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
ANTONIO BARREIRO DIAS - Presidente da Associação de Apoio  
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES - Representante da Empresa

ANTONIO BARREIRO DIAS  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 03/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva  
CONTRATADA: JP CONSTRUÇÕES - EUSLAQUE PEREIRA DE SOUZA  
CNPJ: 30.470.951/0001-95  
OBJETO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E ATIVIDADES DO DIA A DIA NA UNIDADE ESCOLAR.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/04/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
ANTONIO BARREIRO DIAS - CONTRATANTE  
EUSLAQUE PEREIRA DE SOUZA - CONTRATADA

ANTONIO BARREIRO DIAS  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 05/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva  
CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA  
CNPJ: 01.677.269/0001-70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.863,80 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal da Contratante  
FRANCISCO FAUSTO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 05/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva  
CONTRATADA: MAGNA LOPES DA SILVA PALMEIRA - ME  
CNPJ: 49.070.850/001-55  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA E. DESCARTÁVEIS.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.577,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais).  
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal da Contratante  
MAGNA LOPES DA SILVA PALMEIRA - Representante legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 05/2024  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva  
 CONTRATADA: RJ MURTA SOLUÇÕES  
 CNPJ: 49.239.488/0001-01  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA E. DESCARTÁVEIS.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.206,00 (mil e duzentos e seis reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 30/05/2024  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/04/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal da Contratante  
 JOHNTANTAN SOUZA GUIMARÃES MURTA - Representante legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS  
 Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2024  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva  
 CONTRATADA: LUCIENE FERREIRA DE CAMINHAS - ME  
 CNPJ: 14.662.201/0001-69  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.913,30 (cinco mil, novecentos e treze reais e trinta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal Contratada  
 LUCIENE FERREIRA DE CAMINHAS - ME - Representante legal da Contratante

ANTONIO BARREIRO DIAS  
 Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2024  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva  
 CONTRATADA: ZOETE BATISTA EVANGELISTA FONTES - ME  
 CNPJ: 11.546.361/0001-54  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.305,88 (quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal Contratada  
 ZOETE BATISTA EVANGELISTA FONTES - ME - Representante legal da Contratante

ANTONIO BARREIRO DIAS  
 Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2024  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva  
 CONTRATADA: WALTERLEY MOURA SALES  
 CNPJ: 00.266.788/0001-82  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.291,06 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal da Contratante  
 WALTERLEY MOURA SALES - Representante legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS  
 Presidente da Associação de Apoio

**SECRETARIA DA FAZENDA****DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/2024**

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº
01	VIASAT BRASIL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	27.001.440/0017-87	2024/6040/502666
02	FREICAN AGRONEGOCIOS LTDA	45.021.736/0001-84	2024/6040/502664
03	GT GROUP INTERNATIONAL BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.663.379/0023-49	2024/6040/502808
04	TRANSMINAS TRANSPORTES LTDA	38.166.152/0002-12	2024/6040/502547
05	TODOBASIL TRANSPORTES LTDA	46.556.446/0020-60	2024/6040/502484
06	FRANCIDER PORTELA DE AGUIAR	31.675.752/0001-86	2024/6040/502480
07	YANES TRANSPORTADORA LTDA	43.473.171/0001-40	2024/6040/502478
08	NONO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	48.849.195/0001-75	2024/6040/502476
09	SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A	01.599.101/0088-44	2024/6040/502474
10	AGRO DRIVE EQUIPAMENTOS LTDA	37.917.957/0002-98	2024/6040/500806
11	DUNORTE AGRONEGOCIO	38.217.625/0001-82	2024/6040/500189
12	AGROLOC ALUGUEL E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	46.278.521/0001-06	2024/6040/500192
13	DIAMOND SERVIÇOS LTDA	12.967.270/0001-55	2024/6040/502482

Palmas/TO, 11 de outubro de 2024.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2024 - TERMO DE QUITAÇÃO ITCD**

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) declarante(s) e/ou herdeiro(s) abaixo identificado(s), do TERMO DE QUITAÇÃO do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

DECLARANTE/HERDEIRO	PROCESSO Nº
FERNANDO VINÍCIUS ALVES MACIEL	2021/9540/503778
LEILA MARIA MARINHO ROCHA	2024/9540/501603

Araguaína - TO, 14 de outubro de 2024.

Fernanda Costa Almeida Nazário  
 Supervisora

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2024

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de SUSPENSÃO da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto nº 2.912/06, as respectivas documentações:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTAÇÃO
FRANCA TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELI	29.477.825-0	Documentação dos veículos
		Documentação dos sócios e do capital da empresa.

Araguaína - TO, 14 de Outubro de 2024.

Fernanda Costa Almeida Nazário  
Supervisora

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2024

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
IPE QUÍMICA DE TOCANTINS LTDA	29.535.858-0	2024/9540/501923

Araguaína - TO, 14 de outubro de 2024.

Fernanda Costa Almeida Nazário  
Supervisora

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV para futura, eventual e parcelada contratação de serviços de agenciamento de viagens, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 29/10/2024.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

## CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
53.517.079/0001-99	B M MACEDO LTDA ME	Paraíso Do Tocantins/TO	Consultório Isolado
55.664.207/0001-52	CLÍNICA DANÚZIA DALAT LTDA EPP	Palmas/TO	Consultório Isolado

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do Edital.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO Nº 020/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 90079/2024SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO  
PROCESSO Nº 2024/33000/00.145

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a Aquisição de material de consumo (sementes de milho, feijão, arroz, hortaliças, frutas e fertilizantes), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do Edital, por solicitação da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA por meio do DESPACHO/SEAGRO/GASEC/DIAF/nº 37/2024, anexo aos autos.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2024.

RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

## PORTARIA Nº 126/GABSEC/SICS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 269 - NM, de 09/02/2023, publicado no DOE nº 6268, de 09/02/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º e respectivos incisos, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 17/2023, que instituiu o Núcleo Geral de Planejamento e Realização de Compras Públicas e Contratos Administrativos da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - Núcleo Geral de Compras, sendo o mesmo constituído por Núcleos Especializados distintos;

Considerando o artigo 3º da referida Portaria, o qual estabelece que a designação dos servidores para compor o Núcleo Geral de Compras e os respectivos Núcleos Especializados deverá ocorrer por meio de Portaria específica,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Geral de Compras e os respectivos Núcleos Especializados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	NÚCLEO
Graziela Ribeiro Duarte	11837527-2	Núcleo Geral de Planejamento e Realização de Compras Públicas e Contratos Administrativos - Núcleo Geral de Compras
Thalia Fonseca Melo	11723246-2	Núcleo de Planejamento das Aquisições - NPA
Sara Júlia Oliveira Santos	11745410-1	
Larissa Ribeiro de Oliveira	11609222-2	Núcleo de Gestão de Fornecedores - NGF
Delyorrane Monteiro Ribeiro	11894903-1	

Rozângelo Alves Carvalho	557964-10	Núcleo de Gestão de Contratos - NGC
Neuzilene Conceição de Moraes Gonçalves Silva	11396740-3	
Halyne Milhomem Soares	962391-6	
Lilian Cavalcante Limeira Kenupp	841370-1	Núcleo de Extratos e Publicações - NEP

Art. 2º O servidor designado para responder pelo Núcleo Geral de Compras será responsável pelo planejamento e supervisão das atividades dos Núcleos Especializados vinculados ao mesmo, bem como pelo controle e assinatura da frequência/folha de ponto dos servidores designados para os respectivos Núcleos Especializados.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 7/2024/GABSEC/SICS, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA-SEMARH Nº 101, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, tendo em vista a designação conferida pelo Ato Nº 1.948 - DSG, de 4 de outubro de 2024, publicado na Edição nº 6.670 do Diário do Oficial do Estado, de 4 de outubro de 2024, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, o Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/39000/000152, tendo como o objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização e execução de um curso de formação abrangente em Mudança do Clima e Mercados de Carbono, direcionada a servidores estaduais e gestores do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a notória especialização no segmento da empresa LUDOVINO LOPES ADVOGADOS-LLA, inscrita no MF sob o nº CNPJ: 09.720.911/0001-68, reduzindo ao máximo os riscos envolvidos na execução, cuja capacidade técnica foi atestada nos autos,

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 01/2024/EGOV (SGD nº 2024/23009/004306), a qual manifestou favorável ao prosseguimento do processo de contratação de consultoria especializada para Idealização e Execução de Formação em Mudança do Clima e Mercados de Carbono para o Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 74, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no inciso IV do art. 50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Parecer Jurídico nº 27/2022/CASSJUR,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 74, incisos I, e alíneas "c" e "f" do inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no inciso IV do art. 50 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Parecer Jurídico nº 13/2024/ASJUR, e nas Justificativas do Gestor nº 17/2023/GABSEC e nº 50/2024/GABSEC, no PARECER TÉCNICO Nº 169/2024/SUGACI/CGE, e no PARECER "SPA" Nº 661/2024/PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa LUDOVINO LOPES ADVOGADOS-LLA, inscrita no MF sob o nº CNPJ: 09.720.911/0001-68, no valor de R\$ 100.160,00 (cem mil e cento e sessenta reais) para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

MÔNICA AVELINO ARRAIS  
Secretária Executiva, respondendo

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/39000/000152.

CONTRATO Nº: 18/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 24997501

CONTRATADO: LUDOVINO LOPES ADVOGADOS - LLA

CNPJ/MF: 09.720.911/0001-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização e execução de um curso de formação abrangente em Mudança do Clima e Mercados de Carbono, direcionada a servidores estaduais e gestores do Estado do Tocantins

VALOR: R\$ 100.160,00 (cem mil e cento e sessenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.20

AÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.122.1100.2198.0000

FONTE DE RECURSO: 1.500.000000.666666

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução do curso. Estima-se que o programa completo tenha duração de 10 meses, a contar da data da assinatura deste presente Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: MÔNICA AVELINO ARRAIS - Representante da Contratante;

FABRÍCIO MANOEL DA SILVA - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DA MULHER

### PORTARIA/SECMULHER Nº 048/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Analista de Prestação de Contas, dos Convênios na Plataforma TRANSFERETO, os servidores:

- I - Carlos Luiz de Souza Neto;
- II - Conceição de Maria Nunes Garcia;
- III - Ellen Sandra Santos de Almeida Weber;
- IV - Juliane Ester Rodrigues de Sousa;
- V - Mariza Lima Bandeira Viana.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria/SECMULHER Nº 044, publicada no Diário Oficial nº 6660, de 20 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher - SECMULHER, aos 14 dias do outubro de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 1020/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal, Suplente e Gestor de Contrato como segue abaixo:

PROCESSO Nº 2024/30550/002962

PROCESSO Nº 2023/23000/001908

CONTRATO: 442/2023

EMPRESA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo e/ou segmento de fornecimento de vale transporte intermunicipal nos trechos de Palmas - Luzimangues (município de Porto Nacional) e vice-versa para deslocamento dos servidores do Poder Executivo Estadual.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SECRETARIA DA SAÚDE	Lucas Martins de Sena Mat. 1167894/1/3	Filipe Silva Sousa Mat. 11653590/4	Paulo Tasso Saboia de Souza Lima Mat. 1265733/6

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 2 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1070/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF Nº 449, publicada no DOU de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza a Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Gurupi.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional de Gurupi para o ano 2024/2026:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Eurico Gabriel Baldini Júnior	CRM - TO 279	Médico
Gustavo José Von Glehn dos Santos	CRM - TO 2475	Médico
Andreisa Prieb	CRF - TO 378	Farmacêutica
Jaqueline Cibele Moreira Borges	CRF - TO 1111	Farmacêutica
Francisco Rocha Lopes	COREN - TO 220573	Enfermeiro
Olegário de Souza Lima	CRM - TO 86	Médico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1075/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0002477-21.2023.8.27.2731, a qual determina em suma: "julgo procedente a demanda, e condeno os requeridos solidariamente a providenciarem o fornecimento do medicamento pleiteado a requerente";

Considerando o Ato Motivado Nº 112/2024/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 267/268.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento dá decisão judicial, visando à contratação da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição do medicamento duloxetine 30mg, no valor de R\$ 2.858,40 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente ILDENÊ NUNES DE SOUSA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/004925.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1076/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0002428-07.2024.8.27.2743, a qual determina em suma: "(...) Em razão do exposto, DEFIRO o pedido de tutela antecipada, por entender que a parte autora preenche os requisitos legais da probabilidade do direito e da urgência, por conseguinte DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que DISPONIBILIZE em favor da paciente CÍCERA MIRANDA PEREIRA o EXAME DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, no prazo de 30 (trinta) dias, de forma a assegurar o direito da parte autora, mas sem preterir os demais pacientes em fila de espera (...);"

Considerando o Ato Motivado Nº 107/2024/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, inscrita sob o CNPJ Nº 01.368.232/0003-21.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 105/107.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa CASA DE CARIDADE DOM ORIONE, inscrita sob o CNPJ Nº 01.368.232/0003-21, para a aquisição do serviço de EXAME DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, CÍCERA MIRANDA PEREIRA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/006607.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1077/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0002477-21.2023.8.27.2731, a qual determina em suma: "julgo procedente a demanda, e condeno os requeridos solidariamente a providenciarem o fornecimento do medicamento pleiteado a requerente";

Considerando o Ato Motivado Nº 67/2024/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 06.065.614/0001-38;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 137/138.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento dá decisão judicial, visando à contratação da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 06.065.614/0001-38, para a aquisição do medicamento pregabalina 150mg, no valor de R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). Destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente ILDENÊ NUNES DE SOUSA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/004925.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1080/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, que redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de padronização de critérios importantes para melhorar o funcionamento do comitê transfusional, estabelecendo condições mínimas de composição e o fortalecendo junto à administração e ao corpo clínico, visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterapia em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Paraíso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Transfusional do Hospital Regional de Paraíso, para o ano 2024/2026:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Leandro Rodrigues Cunha	CRM - TO 3971	Médico
Stela Pimenta da Penha	COREN - TO 253399	Enfermeira
Flávia Gouveia Alves	CRF - TO 3109	Farmacêutica
Gleciene Moura de Sousa	COREN - TO 634376	Enfermeira
Jany Lúcia Lobo Carneiro	CRF - TO 491	Farmacêutica
Amira Del Carmen Perez Omar	CRM - TO 2293	Médica
Antônio Fernando Alves de Araújo	COREN - TO 335678	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO - 1196/2024/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda;

Considerando o artigo 71, inciso II, §2º, da Lei Federal Nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico Nº 90099/2024, oriundo do Processo Nº 2024/30550/003337, que tem por objeto a contratação de empresa visando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de consumo/insumos para análise da água para o consumo humano, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/TO).

Considerando a ERRATA - 24/2024/SES/SVPPS/DLCSP/GAL, às fls. 301/303, na qual houve alteração na Qualificação Técnica dos Licitantes.

Considerando que não é possível alterar o cadastro de certame na plataforma Comprasnet para realizar as adequações necessárias e que em sequência será publicado novo Edital de Pregão Eletrônico.

**RESOLVE:**

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90099/2024, oriundo do Processo 2024/30550/003337, que tem por objeto a contratação de empresa visando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de consumo/insumos para análise da água para o consumo humano, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/TO).

II - CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 4 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO - 1243/2024/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda;

Considerando o artigo 71, inciso II, §2º, da Lei Federal Nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico Nº 289/2023, oriundo do Processo Nº 2023/30550/000393, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o DESPACHO Nº 59/2024/SES/SGA/DSAG à fl. 559, no qual a área técnica solicita a revogação do Pregão Eletrônico Nº 289/2023, devido ao lapso temporal entre a formalização do Processo e o tempo em que o mesmo Processo encontra-se suspenso.

Considerando que um novo Processo encontra-se em fase de planejamento, a ser regido com base nas normativas de Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 6.606/203.

**RESOLVE:**

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 289/2023, oriundo do Processo Nº 2023/30550/000393, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

**II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO Nº 1250/2024/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda;

Considerando o artigo 71 da Lei Federal Nº 14.133/21, que prevê as atribuições da autoridade superior no procedimento licitatório;

Considerando o regular processamento da Concorrência Pública Nº 001/2024, oriunda do Processo Administrativo Nº 2023/75010/000013, destinada à contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa para construção, gestão, operação e manutenção do Novo Hospital da Mulher e Maternidade Dona Regina - HMMDR, no Município de Palmas-TO;

**RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa OPY HEALTHCARE GESTÃO DE ATIVOS E INVESTIMENTOS S/A, CNPJ Nº 30.914.898/0001-74, sendo o valor da contraprestação mensal consignado na proposta comercial de R\$ 7.806.178,00 (sete milhões oitocentos e seis mil cento e setenta e oito reais).

II - HOMOLOGAR o processo licitatório Concorrência Pública Nº 001/2024, oriundo do Processo Administrativo Nº 2023/75010/000013.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

**IV - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE****PORTARIA Nº 441/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora THAIS FARIAS PEREIRA, Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência RCPCD, Matrícula Nº 11834978/2, CPF: XXX.XXX.261-27, lotada na Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência RCPCD, relativa ao período aquisitivo, 2023/2024, prevista para 11/10/2024 a 15/10/2024, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 882/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e o estabelecido no art. 3º do Decreto Estadual nº 6.105/2020, e suas alterações e demais legislações pertinentes;

Considerando a Portaria - 856/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 08/10/2024, que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, em face do fornecedor A. M. P. M. H. LTDA, destinado à apuração da verdade dos fatos informados nos processos nº: 2024.30550.7632, 2023.30550.7838, 2023.30550.7561, 2023.30550.7807, 2023.30550.7420, 2023.30550.7644, 2023.30550.7646, 2023.30550.7580, 2023.30550.10259.

## RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria - 856/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 08/10/2024, para incluir na apuração dos fatos os Processos nº 2024.30550.8373, 2024.30550.7531, 2024.30550.7536, 2024.30550.7853, 2024.30550.5610, 2024.30550.4670, 2024.30550.4628, 2024.30550.4603, 2024.30550.4974, 2024.30550.1112, 2024.30550.01094, 2024.30550.1091, 2024.30550.3554, 2024.30550.3552, 2023.30550.10294, devendo a instrução ocorrer nos autos do processo nº 2023.30550.0010259.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 883/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019;

Considerando a Portaria - 187/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de março de 2024, que instaurou o Procedimento Administrativo de Responsabilização - PAR nº 2023/30550/006219;

Considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 47/2024/CPAR,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 187/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de março de 2024, publicada no DOE nº 6.534, de 20 de março de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do Processo 2023/30550/006219, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de outubro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 884/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da Portaria nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019;

Considerando a Portaria - 815/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de agosto de 2023, que instaurou Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, nº 2023/30550/001906 e apensos;

Considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 46/2024/CPAR,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 815/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 6.398, de 24 de agosto de 2023, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 222/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 21 de março de 2024, publicada no DOE nº 6.537, de 25 de março de 2024, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2023/30550/001906 e apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 885/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 783/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de setembro de 2024, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C. M. O. I LTDA, constantes nos processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/0004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 468/2024/COMPE III,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 783/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 6.658, de 18 de setembro de 2024, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/0004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 886/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 487/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de setembro de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário nº 2022/30550/001455;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 269/2024/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 487/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 6.170, de 14 de setembro de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 641/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR de 14 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 6.635, de 16 de agosto de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/001455, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 887/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 582/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 31 de julho de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2024/30550/005759;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 262/2024/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 582/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 31 de julho de 2024, publicada no DOE nº 6.634, de 15 de agosto de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2024/30550/005759, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 888/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 650/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de agosto de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001381;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 266/2024/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 650/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 6.635, de 16 de agosto de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001381, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 889/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 651/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de agosto de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/009307;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 263/2024/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 651/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 6.635, de 16 de agosto de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/009307, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 894/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 677/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 17 de agosto de 2024, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/008203;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 278/2024/COMPE II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 677/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 17 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 6.636, de 19 de agosto de 2024, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/008203, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 896/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 579/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de outubro de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/010980;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 284/2024/COMPE II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 579/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.190, de 14 de outubro de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 707/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 6.641, de 26 de agosto de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/010980, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2024.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90144/2024 - Processo 2023/30550/005033. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - PARTE 2, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/10/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90145/2024 - Processo 2023/30550/004400.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DE AÇÃO NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL - CONTROLADOS PARTE 1, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/10/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90146/2024 - Processo 2023/30550/008830.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/10/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de outubro, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE CONTRATO**

Processo nº 2018 41000 000361

Contrato nº 41/2018

Aditivo: 6º (Sexto)

Locatária: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Locadora: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 041/2018, nos termos do inc. II e parágrafo §4 do art. 57 da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 404.071,44 (quatrocentos e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: Fica alterada a Cláusula Quarta (Da vigência) do Contrato nº 041/2018, prorrogando-se o termo final do contrato para 11 de outubro de 2025. Desta forma, a prorrogação pretendida é viável e consoante com o ordenamento jurídico, fazendo-se a necessidade da edição do Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018, para prorrogar sua vigência por até 12 meses nos termos do inc. II e parágrafo §4 do art. 57 da Lei nº 8.666/93 de acordo com a Justificativa presente no SGD: 2024/41009/015730.

Ademais, fica a empresa OI/AS cientificada da possibilidade de rescisão unilateral do presente aditivo, tão logo seja celebrado o novo contrato, conforme Nota Explicativa 02/2024/GAA, SGD 2024/41009/015629, no item 3. O presente contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência do artigo 79, Incisos I ou II da Lei 8.666/93, tão logo seja celebrado novo contrato para o serviço, com a comunicação prévia à CONTRATADA de 30 dias.

Data da assinatura: 11/10/2024

Signatários: Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues - Locatário

Juvenal Alves Ferreira Neto - Locadora

Rosalvo Oliveira Silva Junior - Locadora

Fiscal Titular do Contrato: Thaynara Rodrigues Primo - Número Funcional: 11236280-1

## SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 876/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
479/2024/GABSEC/SETUR 482/2024/GABSEC/SETUR 480/2024/GABSEC/SETUR 483/2024/GABSEC/SETUR	2024/87011/00963 2024/87011/00964 2024/87011/00965 2024/87011/00972	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1263405-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do Cantor Lukas Safadinho, da Banda Sing Live, do Cantor Flaguim Moral e do Cantor Paulo Pires durante a realização das festividades do Aniversário da Cidade 2024, na cidade de Tocantina - TO, a se realizar nos dias 11 e 12 de outubro de 2024.

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00971  
Contrato nº: 469/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA - PAULINHO BRAGA  
CNPJ: 34.245.227/0001-19.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades do 36º aniversário do Estado do Tocantins, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 12 de outubro de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 706  
Data da Assinatura: 10/10/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00963  
Contrato nº: 479/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL  
CNPJ: 06.341.285/0004-53.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico do cantor Lukas Safadinho - durante a realização das festividades do ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024 DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO, a se realizar no dia 11 outubro de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0501  
Data da Assinatura: 11/10/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00965  
Contrato nº: 480/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: F DE A S DA SILVA  
CNPJ: 10.594.579/0001-11.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico do cantor Flaguim Moral - durante a realização das festividades do ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024 DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO, a se realizar no dia 12 outubro de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0501  
Data da Assinatura: 11/10/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00964  
Contrato nº: 482/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL  
CNPJ: 06.341.285/0004-53.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico da banda Sing Live - durante a realização das festividades do ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024 DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO, a se realizar no dia 12 outubro de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0501  
Data da Assinatura: 11/10/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00972  
Contrato nº: 483/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL  
CNPJ: 06.341.285/0004-53.  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico do Cantor Paulo Pires - durante a realização das festividades do evento Aniversário da Cidade 2024 do município de Tocantínia - TO, a se realizar no dia 11 de outubro de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0501  
Data da Assinatura: 11/10/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

## PORTARIA Nº 301, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de SANTA TEREZA-TO.

## RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação do senhor EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.411-34, LOCADOR do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC/TO no município de SANTA TEREZA-TO, no valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme processo administrativo nº 2024.34530.000212.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 302, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO, CPF nº XXX.XXX.561-15, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional, 410515-4 da Delegacia Regional de Serviços de Pedro Afonso para Unidade Local de Execução de Serviço de Pedro Afonso, a partir de 14/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 303, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR CARNEIRO GUIMARÃES, nº funcional: 11158387-1, cargo: Analista de Comunicação Social, para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação, por motivo de licença médica para tratamento de saúde da Titular: Dinalva Martins dos Santos Mendes, nº funcional: 886042-1 pelo período de 10/10/2024 a 19/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 304, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 06/2020, vinculado ao processo nº 2020.34430.000076, firmado com a Empresa SANNORTE - SANEAMENTO AMBIENTAL - EIRELLI CNPJ: 32.888.004/0001-44

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SIMONE PEREIRA DOS REIS, matrícula funcional nº 11196378-2 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 113, de 19/05/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 305, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora e ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matricula - 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 30/2024, vinculado ao processo nº 2024.34530.000212 firmado com o senhor EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.411-34, locador do imóvel urbano para sediar a unidade da ADAPEC em Santa Tereza-TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matricula - 1072544-10, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 30/2024  
Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 24997498  
PROCESSO: Nº 2024.34530.000212.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
CONTRATADO(a): EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA.  
OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de Santa Tereza-TO.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36  
FONTE: 0759  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência por 12 meses, de 16 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
EDISAM RIBEIRO DE OLIVEIRA - CONTRATADO(a).

## AMETO

## PORTARIA AMETO Nº 75, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 1.648 - NM, Diário Oficial nº 6628, de 07 de agosto de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

MILTON NERIS DE SANTANA  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 75/2024.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-49	1274015-1	Marisa Daudt Dos Santos Fontoura	100,00	2023
2	XXX.XXX.X92-04	422580-3	Sancløver Freire Peixoto	100,00	2022
3	XXX.XXX.X92-04	422580-3	Sancløver Freire Peixoto	100,00	2023

## ATI

## PORTARIA ATI Nº 81/2024/GABPRES/ATI, DE 14/10/2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o art. 26, do Decreto Estadual nº 6.312/2021, onde dispõe que todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

Considerando o que consta no Guia Metrológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidora-geral com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviço aos Usuários desta Agência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação-geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL
01	Adriana do Nascimento Lacerda Martins	74965-2
02	Janayna Alves Rocha	1288270-1
03	Leonardo Barcellos Reis	980400-2
04	Lucimara Andreia Moreira Raddatz	1040863-2
05	Thalia Cristina da Silva Batista	11653884-4

## Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 38/2023/GABPRES/ATI, de 24 de abril de 2023, Diário Oficial Nº 6317/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## ATS

## PORTARIA Nº 83/2024/GABPRES/ATS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024.

O Ordenador de Despesas ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2024/38970/000201.

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

## 1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Pablo Pericles Carvalho de Farias Meireles	CPF: XXX.XXX.XXX-39
Endereço:	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP:
Tel. Comercial: 3218-4050	
Cargo/Função: Analista II	Matrícula: 11885289-1

## 1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.122.1100.4197	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
38970.17.122.1100.4197	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	19.000,00
TOTAL			29.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 e Danielle Patricia Silva Bomfim Santana, matrícula 11873710-1, fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 14 dias de outubro de 2024.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

**DETRAN**

**PORTARIA Nº 539/2024/GABPRES.**

Dispõe sobre documentos hábeis para comprovação de residência ou domicílio no Estado do Tocantins, para anotação e registro de dados relativos a veículos e à obtenção da autorização para conduzir veículos automotores e elétricos e demais serviços solicitados no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, consoante disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.268/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a competência descrita no art. 22, II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, estabelece ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito a realização, fiscalização e controle do processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, bem como a expedição e cassação da Permissão para Dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

CONSIDERANDO o dispositivo no *caput* do art. 140 do CTB, que regulamenta que o processo de habilitação será realizado no órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, e suas alterações, e Resolução nº 933, de 28 de março de 2022, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os requisitos mínimos destinados ao controle dos processos relativos a veículos e à obtenção da autorização para conduzir ciclomotor, permissão para dirigir ou emissão de Carteira Nacional de Trânsito - CNH e demais serviços solicitados, no que se refere à efetiva comprovação do domicílio ou residência dos candidatos e condutores para os serviços prestados pelo Detran/TO.

## RESOLVE:

Art. 1º EXIGIR como documentos hábeis para comprovação de residência ou domicílio no Estado do Tocantins, para anotação e registro de dados relativos a veículos e à obtenção da autorização para conduzir veículos automotores e elétricos e demais serviços solicitados no Detran/TO, a apresentação dos seguintes documentos:

I - fatura de energia, água, telefone (fixo ou móvel), boleto bancário de condomínio, todas com validade de no máximo 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento;

§1º Os documentos relacionados, deverão ser apresentados em nome do(a) proprietário(a) do veículo, ou quando se referir a processo de habilitação, em nome do(a) candidato(a) à obtenção da CNH ou permissão para dirigir ao condutor(a).

§2º Permitir a apresentação dos documentos relacionados deste artigo, em nome de ascendentes e descendentes em linha reta de primeiro grau (pais e filhos) e de segundo grau (avós e netos), mediante comprovação do grau de parentesco e, em caso de cônjuge, apresentar Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável.

§3º Os documentos de que trata este artigo deverão ser apresentados em sua forma original, acompanhados de fotocópias para serem conferidos, exclusivamente, por servidor ou empregado público, que presta serviço no Detran/TO ou apresentar fotocópias autenticadas por Tabelionato.

§4º Não será aceito comprovante de endereço com informações incompletas, tais como: falta do logradouro, bairro, quadra e lote da residência e identificação do KM, quando situado às margens de rodovias.

§5º A Declaração de Endereço deverá ser impressa pelo Detran/TO, quando da solicitação do serviço, considerando que através da Lei 7.115/1983 presume-se verdadeira a declaração de residência firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei.

Art. 2º ESTABELECEER que a falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados para fins de registro, licenciamento de veículos ou habilitação de condutores, sujeitará ao responsável às sanções previstas nos arts. 297 a 304 do Código Penal e no que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A participação de empresas credenciadas nas etapas do processo de habilitação, na tentativa de fraudar, aliciar, facilitar indevidamente e/ou prestar serviços para o qual não foi credenciado, implicará na imediata abertura de processo administrativo para apuração dos fatos e respectivas responsabilidades.

Art. 4º Verificada, e, a qualquer tempo, a ocorrência de falsidade da declaração firmada pelo interessado ou do documento ofertado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação, devendo, a autoridade de trânsito promover a cassação do documento de habilitação, nos termos do §1º do art. 263 do CTB.

Art. 5º REQUISITAR, na forma estabelecida por esta Portaria, a apresentação do comprovante de endereço nos demais serviços solicitados no Detran/TO.

Art. 6º Os casos omissos desta Portaria, serão resolvidos pela Diretoria de Operações, respeitadas as normas emanadas pelo Código de Trânsito Brasileiro e de seus Regulamentos, Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 8 dias do mês de agosto de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001346/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 13/11/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWD9D90/TO	AGETO	FL0067768	23/12/2023	09:53	7455-0
MVS8E49/GO	DETRAN	MB00021327	06/09/2024	09:43	6920-1
OXR8998/MA	DETRAN	SJ00EP105M	07/09/2024	23:54	7340-0
PSH3636/MA	DETRAN	SJ00HD205D	08/09/2024	10:38	5738-0
BQN9022/SP	DETRAN	TO01524385	20/08/2024	09:33	5452-5
OMS9J68/GO	DETRAN	TO01524396	20/08/2024	09:51	5452-1
JIZ1A31/GO	DETRAN	TO01524399	20/08/2024	09:23	5452-2
JIZ1A31/GO	DETRAN	TO01524400	20/08/2024	09:23	5451-1
QUP5330/MG	DETRAN	TO01524455	20/08/2024	09:09	5487-0
NKL9575/GO	DETRAN	TO01524466	20/08/2024	09:34	5452-5
DPK4I91/SP	DETRAN	TO01734533	21/08/2024	17:36	6050-1
KEH6727/GO	DETRAN	SJ00763016	08/09/2024	14:52	5541-1
SIM1B37/MG	DETRAN	SJ00763017	08/09/2024	14:57	5541-1
OGZ9C77/GO	DETRAN	SJ00763018	08/09/2024	15:02	5541-1
QOW7F18/GO	DETRAN	SJ00763019	08/09/2024	15:05	5541-1
REE3G70/DF	DETRAN	SJ0076301A	08/09/2024	15:07	5541-1
ILD9396/RS	DETRAN	SJ005X8002	08/09/2024	15:31	7340-0
NGK1E15/GO	DETRAN	SJ0054034	08/09/2024	19:07	6653-1
PTV5E36/MA	DETRAN	SJ00EB10FY	08/09/2024	19:55	5738-0
NKB8846/GO	DETRAN	SJ0054035	08/09/2024	22:36	6653-1
MZV9415/AC	DETRAN	SJ0061903R	08/09/2024	23:31	5010-0
QDE7380/PA	DETRAN	SJ00GL700Z	09/09/2024	01:43	5010-0
ROK0B38/MA	DETRAN	SJ00EL102I	09/09/2024	10:53	5010-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001855/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KRH1A57/TO	DETRAN	MB00023308	11/10/2024	08:12	6920-1
JSQ6A30/TO	DETRAN	MB00023309	11/10/2024	08:12	6920-1
QKJ9J00/TO	DETRAN	MB00023310	11/10/2024	08:19	6920-1
MXA0072/TO	DETRAN	MB00023311	11/10/2024	08:28	6920-1
RSE5D06/TO	DETRAN	MB00023312	11/10/2024	08:30	6920-1
LRL4H68/TO	DETRAN	MB00023313	11/10/2024	08:34	6920-1
PRN5G52/TO	DETRAN	MB00023314	11/10/2024	08:36	6920-1
NKC8C25/TO	DETRAN	MB00023315	11/10/2024	09:00	6920-1
MXD4B14/TO	DETRAN	MB00023317	11/10/2024	09:02	6920-1
NFX0B67/TO	DETRAN	MB00023318	11/10/2024	09:18	6920-1
MXE6C65/TO	DETRAN	MB00023319	11/10/2024	09:20	6920-1
OYA8G53/TO	DETRAN	MB00023320	11/10/2024	09:23	6920-1
LVR8E05/TO	DETRAN	MB00023321	11/10/2024	09:27	6920-1
MVM1394/TO	DETRAN	MB00023322	11/10/2024	09:31	6920-1
QKK6B95/TO	DETRAN	MB00023323	11/10/2024	09:35	6920-1

RIN3H38/TO	DETRAN	MB00023324	11/10/2024	09:38	6920-1
OTH0D27/TO	DETRAN	MB00023325	11/10/2024	09:44	6920-1
MXG0187/TO	DETRAN	MB00023326	11/10/2024	09:49	6920-1
NSO9A44/TO	DETRAN	MB00023327	11/10/2024	09:49	6920-1
QEI5I97/TO	DETRAN	MB00023328	11/10/2024	09:51	6920-1
RCS7H88/TO	DETRAN	MB00023329	11/10/2024	10:09	6920-1
NGQ3J97/TO	DETRAN	MB00023330	11/10/2024	10:16	6920-1
NSF7J56/TO	DETRAN	MB00023331	11/10/2024	10:18	6920-1
MVZ4768/TO	DETRAN	MB00023332	11/10/2024	10:22	6920-1
OYB3675/TO	DETRAN	MB00023333	11/10/2024	10:22	6920-1
MVY1E37/TO	DETRAN	MB00023334	11/10/2024	10:30	6920-1
NGQ3J37/TO	DETRAN	MB00023335	11/10/2024	10:32	6920-1
NWO5B24/TO	DETRAN	MB00023336	11/10/2024	10:32	6920-1
QFK8E15/TO	DETRAN	MB00023337	11/10/2024	10:48	6920-1
MXC2E53/TO	DETRAN	MB00023338	11/10/2024	10:59	6920-1
QKE3J18/TO	DETRAN	MB00023339	11/10/2024	10:59	6920-1
QKC1C60/TO	DETRAN	MB00023340	11/10/2024	10:59	6920-1
QKA7D25/TO	DETRAN	MB00023341	11/10/2024	11:01	6920-1
RKQ1I83/TO	DETRAN	MB00023342	11/10/2024	11:02	6920-1
QNG3D45/TO	DETRAN	MB00023343	11/10/2024	11:02	6920-1
PSL4963/TO	DETRAN	MB00023344	11/10/2024	11:02	6920-1
QWB5C21/TO	DETRAN	MB00023345	11/10/2024	11:05	6920-1
QWE8G40/TO	DETRAN	MB00023346	11/10/2024	11:08	6920-1
QXB9F16/TO	DETRAN	MB00023347	11/10/2024	11:13	6920-1
OYB5453/TO	DETRAN	MB00023348	11/10/2024	11:14	6920-1
NJY2H40/TO	DETRAN	MB00023349	11/10/2024	11:14	6920-1
REH8D14/TO	DETRAN	MB00023350	11/10/2024	11:18	6920-1
NZD6A32/TO	DETRAN	MB00023351	11/10/2024	11:28	6920-1
QVP8B56/TO	DETRAN	MB00023352	11/10/2024	11:32	6920-1
OFM1G78/TO	DETRAN	MB00023353	11/10/2024	11:34	6920-1
JEL8H45/TO	DETRAN	MB00023354	11/10/2024	11:37	6920-1
REK3B33/TO	DETRAN	MB00023355	11/10/2024	11:45	6920-1
QKF9H86/TO	DETRAN	MB00023356	11/10/2024	11:50	6920-1
MWU7J00/TO	DETRAN	MB00023357	11/10/2024	11:54	6920-1
OOA5F54/TO	DETRAN	MB00023358	11/10/2024	11:55	6920-1
RBT2J98/TO	DETRAN	MB00023359	11/10/2024	12:17	6920-1
MWZ6A09/TO	DETRAN	MB00023360	11/10/2024	12:18	6920-1
BCD7H10/TO	DETRAN	MB00023361	11/10/2024	12:23	6920-1
PAA4D11/TO	DETRAN	MB00023362	11/10/2024	12:23	6920-1
NWE1H31/TO	DETRAN	MB00023363	11/10/2024	12:26	6920-1
SCZ2B72/TO	DETRAN	MB00023364	11/10/2024	12:28	6920-1
QDW2I73/TO	DETRAN	MB00023365	11/10/2024	12:36	6920-1
GKM8G35/TO	DETRAN	MB00023366	11/10/2024	12:39	6920-1
RMA2I22/TO	DETRAN	MB00023367	11/10/2024	12:44	6920-1
RSA6H91/TO	DETRAN	MB00023368	11/10/2024	12:45	6920-1
QKH9843/TO	DETRAN	MB00023369	11/10/2024	12:51	6920-1
RUE3A12/TO	DETRAN	MB00023370	11/10/2024	12:58	6920-1
NKH4I38/TO	DETRAN	MB00023371	11/10/2024	13:01	6920-1
RUD0H44/TO	DETRAN	MB00023372	11/10/2024	13:01	6920-1
RFP0G07/TO	DETRAN	MB00023373	11/10/2024	13:07	6920-1
RSB6J09/TO	DETRAN	MB00023374	11/10/2024	13:07	6920-1
MVS7G62/TO	DETRAN	MB00023375	11/10/2024	13:07	6920-1
OGY6C39/TO	DETRAN	MB00023376	11/10/2024	13:07	6920-1
JTR2023/TO	DETRAN	MB00023377	11/10/2024	13:15	6920-1
OYB1J30/TO	DETRAN	MB00023378	11/10/2024	13:16	6920-1
QKA3F29/TO	DETRAN	MB00023379	11/10/2024	13:31	6920-1
MVS0H74/TO	DETRAN	MB00023380	11/10/2024	13:33	6920-1
NGY1F88/TO	DETRAN	MB00023381	11/10/2024	13:33	6920-1
RSE1H77/TO	DETRAN	MB00023382	11/10/2024	13:40	6920-1
NHM2I69/TO	DETRAN	MB00023383	11/10/2024	13:40	6920-1
NKQ6D81/TO	DETRAN	MB00023384	11/10/2024	13:46	6920-1
RTV7B36/TO	DETRAN	MB00023385	11/10/2024	13:47	6920-1
RSE3F40/TO	DETRAN	MB00023386	11/10/2024	13:48	6920-1
JRO9D65/TO	DETRAN	MB00023387	11/10/2024	13:49	6920-1
QKE7E84/TO	DETRAN	MB00023388	11/10/2024	13:54	6920-1
OTC9D97/TO	DETRAN	MB00023389	11/10/2024	13:59	6920-1

KEF7J43/TO	DETRAN	MB00023390	11/10/2024	14:01	6920-1
MVMOB34/TO	DETRAN	MB00023391	11/10/2024	14:01	6920-1
QMS3D00/TO	DETRAN	MB00023392	11/10/2024	14:03	6920-1
QKK1674/TO	DETRAN	MB00023393	11/10/2024	14:07	6920-1
MWG1938/TO	DETRAN	MB00023394	11/10/2024	14:08	6920-1
JF12H95/TO	DETRAN	MB00023395	11/10/2024	14:09	6920-1
MWN7E16/TO	DETRAN	MB00023396	11/10/2024	14:20	6920-1
RSA6B99/TO	DETRAN	MB00023397	11/10/2024	14:23	6920-1
RSE5D08/TO	DETRAN	MB00023398	11/10/2024	14:32	6920-1
MXB1C84/TO	DETRAN	MB00023399	11/10/2024	14:46	6920-1
AYN4J93/TO	DETRAN	MB00023400	11/10/2024	14:47	6920-1
QWD1C38/TO	DETRAN	MB00023401	11/10/2024	15:27	6920-1
MXD3H09/TO	DETRAN	MB00023402	11/10/2024	15:30	6920-1
RIM4H81/TO	DETRAN	MB00023403	11/10/2024	15:42	6920-1
PQUSG24/TO	DETRAN	MB00023404	11/10/2024	15:45	6920-1
QWF5J94/TO	DETRAN	MB00023405	11/10/2024	17:42	6920-1
KQO2G40/TO	DETRAN	MB00023406	11/10/2024	17:49	6920-1
QTR8E15/TO	DETRAN	MB00023407	11/10/2024	18:08	6920-1
NXC8F31/TO	DETRAN	MB00023408	11/10/2024	18:19	6920-1
DEC4276/TO	DETRAN	SJ005M207R	12/10/2024	20:20	6530-0
DEC4276/TO	DETRAN	SJ005M207S	12/10/2024	21:07	6599-2
MWJ1866/TO	DETRAN	SJ007TE00H	12/10/2024	23:50	6637-2
MWJ1866/TO	DETRAN	SJ007TE00I	12/10/2024	23:52	6645-0
MWJ1866/TO	DETRAN	SJ007TE00J	12/10/2024	23:54	6645-0
MWJ1866/TO	DETRAN	SJ007TE00K	12/10/2024	23:55	5010-0
NGL5147/TO	DETRAN	SJ005Q20HG	13/10/2024	00:14	6548-0
PXQ911/TO	DETRAN	SJ005K500J	13/10/2024	00:35	6548-0
NFU5809/TO	DETRAN	SJ00KH2001	13/10/2024	00:05	5274-1
NLE6B02/TO	DETRAN	SJ005U5096	13/10/2024	00:52	6530-0
DMG0861/DF	DETRAN	SJ00IS202I	13/10/2024	01:40	6530-0
KDF5254/BA	DETRAN	SJ00IH403M	13/10/2024	02:04	6530-0
KEY2C34/GO	DETRAN	SJ0082A0AO	12/10/2024	21:00	5380-0
QEF3I44/PA	DETRAN	SJ0082A0AP	13/10/2024	02:30	5738-0
ROK3A39/MA	DETRAN	SJ00GA200X	13/10/2024	01:30	5010-0
QEF3I44/PA	DETRAN	SJ0082A0AQ	13/10/2024	02:30	5835-0
RSA4A52/TO	DETRAN	SJ0082A0AS	13/10/2024	02:50	6653-1
ROK3A39/MA	DETRAN	SJ00GA200Y	13/10/2024	01:30	5169-2
ROK3A39/MA	DETRAN	SJ00GA200Z	13/10/2024	01:30	6653-1
QK19317/TO	DETRAN	SJ005320FT	13/10/2024	04:07	6530-0
QWF0B63/TO	DETRAN	SJ00KT1009	13/10/2024	01:40	5010-0
NLM7898/GO	DETRAN	SJ00H6103Q	13/10/2024	07:32	5010-0
NLM7898/GO	DETRAN	SJ00H6103R	13/10/2024	07:44	6912-0
OYC7110/TO	DETRAN	SJ005Q20HH	13/10/2024	09:39	6653-1
OL15B90/TO	DETRAN	SJ00HR103D	13/10/2024	09:58	5169-2
MWQ7555/TO	DETRAN	SJ00LF400A	13/10/2024	12:05	7048-1
OLL5D85/TO	DETRAN	SJ00EC306I	13/10/2024	14:39	5010-0
EHP7458/TO	DETRAN	SJ00EI804S	13/10/2024	16:03	5738-0
MWC6C29/TO	DETRAN	SJ00L11005	13/10/2024	16:04	5010-0
MWL7380/TO	DETRAN	SJ00AL200T	13/10/2024	16:17	6599-2
MWU1A13/TO	DETRAN	SJ00LF400B	13/10/2024	16:43	5010-0
PBK1C17/TO	DETRAN	SJ00LF400C	13/10/2024	16:46	6050-2
GXK7G80/GO	DETRAN	SJ00GQ300I	13/10/2024	17:50	5274-1
MWN6I64/TO	DETRAN	SJ00LF400E	13/10/2024	18:40	5487-0
NZW7H39/BA	DETRAN	SJ00GQ300J	13/10/2024	18:57	5525-0
RSAT734/TO	DETRAN	SJ00AL200U	13/10/2024	20:26	6050-1
RSB7A91/TO	DETRAN	SJ00AL200V	13/10/2024	19:06	5673-2
JVU9A53/GO	DETRAN	SJ00I1201X	13/10/2024	20:34	6530-0
MWW4887/TO	DETRAN	SJ00IO100G	13/10/2024	21:18	6530-0
QVQ1C32/PA	DETRAN	SJ00AI500T	13/10/2024	20:50	7056-1
QVQ1C32/PA	DETRAN	SJ00AI500U	13/10/2024	20:50	5010-0
QVQ1C32/PA	DETRAN	SJ00AI500V	13/10/2024	21:57	7340-0
NRL2F43/PR	DETRAN	SJ00LS3002	13/10/2024	21:52	6599-2
MWB3I37/TO	DETRAN	SJ00AI500W	13/10/2024	22:00	5720-0
MWB3I37/TO	DETRAN	SJ00AI500X	13/10/2024	22:16	5819-4
MVR6G83/TO	DETRAN	SJ00LS3003	13/10/2024	22:44	6599-2

## IGEPREV

**PORTARIA Nº 1202, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Compulsória da segurada Anália Celencina Fagundes Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 441/2024, de 05 de junho de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 543/2024, de 06 de junho de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 503/AP, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.453, de 09 de setembro de 2015, retificada pela Portaria nº 501, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.603, de 18 de maio de 2020, em relação à segurada ANÁLIA CELENCINA FAGUNDES GOMES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "L", do cargo de Biólogo em Saúde, com base no que consta dos autos nº 2022.01.00299R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de dezembro de 2016, obedecendo à prescrição quinquenal, aplicada a partir da data de publicação do ato administrativo de concessão da progressão.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1697, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adriana Alves da Cruz Rabelo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADRIANA ALVES DA CRUZ RABELO, matrícula nº 702319/2, Papioscopista, Classe II, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.191,94, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221606P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1735, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de substituição da Gerência de Cadastro e Tempo de Contribuição.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora, ELIZABETH KARIELLEY ALVES DA SILVA, número funcional 11764872-1, Assessor Comissionado II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Cadastro e Tempo de Contribuição, Luzia Lustosa de Sousa, número funcional 643005-6, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1740, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Rosa Maria Cardoso Medeiros Figueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3101/2024, de 01 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 714, de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6305, de 10 de abril de 2023, em relação à segurada ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS FIGUEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2023.04.218045R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de abril de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1812, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Izabel Silva Delmondes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1533/2023/GASEC, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.414, de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico "SPA" nº 914/2024, de 30 de setembro de 2024, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1056/2024, de 1º de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 498, de 08 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.337, de 11 de abril de 2019, que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada IZABEL SILVA DELMONDES a partir de 18 de dezembro de 2018, em caráter vitalício, ao cônjuge JOÃO ANTONIO DELMONDES, apenas para considerar os proventos fixados no Padrão "XI", Referência "J", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2023.07.206407R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de dezembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.45.200545PA  
INTERESSADO: ANTONIO JOSE DA SILVA BADI  
ASSUNTO: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

**DESPACHO Nº 4138/2024/GAPRE**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer Referencial "SPA" Nº 06/2023, de 24 de fevereiro de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 200/2023, de 15 de março de 2023, acolhido pelo Despacho Nº. 1329/2023/GABPRES, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção Tributária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.00086R1  
INTERESSADO: LAUDINÉIA ROCHA MONTEIRO DA SILVA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 4141/2024/GAPRE**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 780/2023, de 23 de outubro de 2023, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 1191/2023/GABPRES, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.04.209247R2

INTERESSADO: BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 4170/2024/GAPRE**

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEGESTÃOPREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 922/2023, de 30 de setembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 1067/2024, de 03 de outubro de 2024 resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, uma vez que consta que o assunto já foi tratado no bojo dos autos 2022.04.00851R3.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2024**

CONVÊNIO Nº: 12/2024

PROCESSO Nº: 2024/24830/002817

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - ASAMP.

OBJETO: Constituir a celebração do Convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no IGEPREV - TO, da mensalidade associativa, mensalidade de plano de saúde e a coparticipação de plano de saúde dos associados da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - ASAMP, que estão vinculados a este Instituto.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV - TO

Alane Torres de Araújo Martins - Presidente da ASAMP

**ITERTINS****PORTARIA Nº 137/2024/GP.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos incisos I e IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Patrimônio Mobiliário, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, vistoriar e avaliar os Bens Inservíveis, Obsoletos e Sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixas de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, Depreciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis desta Pasta, procedendo os atos pertinentes:

Servidor	Número funcional	Função
João Batista Vieira Noleto	491801-6	Presidente
Tamar Duarte Voltarelli	11955724-1	Membro
Valdemir José da Silva	11458720-2	Membro
Arison Lima Karajá	655305-2	Suplente
Élio de Áγγελis C. Barbosa	11515490-3	Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 119/2023/GP, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6477, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

Ruivaldo Aires Fontoura  
Presidente

**NATURATINS****PORTARIA Nº 206/2024/NATURATINS/GABIN, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, respondendo pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 1.763 - DSG, de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.E. nº 6.643, de 28 de agosto de 2024 no uso das atribuições legais e consoante o disposto na Lei Estadual 1.818/2007 bem como a Instrução Normativa nº 3/2021/GABSEC.

CONSIDERANDO as disposições legais acerca do processo participativo constantes na Lei Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e na Lei Nº 1.560, de 05 de Abril de 2005, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho da APA DO JALAPÃO, artigo 5º, §9º e §10 e §11º que trata, respectivamente, da recondução e substituição das Instituições, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 6464, de 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA DO JALAPÃO e;

CONSIDERANDO o Edital de eleição e a plenária eleitoral realizada na 10ª Reunião Ordinária conforme Ata nº 10/2024 do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o biênio 2024-2026 do Conselho Deliberativo da APA DO JALAPÃO, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA NATURATINS Nº 74, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6101, de 03 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

EDVAN DE JESUS SILVA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS -  
Respondendo

## ANEXO

PODER PÚBLICO		
Nº	Instituição	Cadeira
1	Conselho Regional de Biologia 4ª Região - CRBio 04	1 titular
		1 suplente
2	Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS	1 titular
		1 suplente
3	Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba	1 titular
		1 suplente
4	Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba	1 titular
		1 suplente
5	Prefeitura Municipal de Ponte Alta	1 titular
		1 suplente
6	Prefeitura Municipal de São Félix	1 titular
		1 suplente
7	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	1 titular
		1 suplente
8	Secretaria do Turismo do Tocantins - SETUR	1 titular
		1 suplente

SOCIEDADE CIVIL		
Nº	Instituição	Cadeira
1	Associação dos Artesãos do Capim Dourado Pontalense - ACDPTO	3 titulares
		3 suplentes
2	Associação das Comunidades Quilombolas das Margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão - ASCOLMBOLAS-RIOS	2 titulares
		2 suplentes
3	Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros - ACAPPM	1 titular
		1 suplente
4	Associação Onça D'Água de Apoio à Gestão e ao Manejo das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins - ONÇA D'ÁGUA	1 titular
		1 suplente
5	Centro Universitário Luterano de Palmas	1 titular
		1 suplente
6	Instituto Cerrado do Brasil - ICB	1 titular
		1 suplente
7	Jalapaço Expedições LTDA	1 titular
		1 suplente
8	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE	1 titular
		1 suplente

## RURALTINS

PORTARIA Nº 22/2024/GABVICEPRES,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.269 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.591, de 17 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 03/2024 da Unidade Local de Execução de Serviços de Nazaré, de 07 de outubro de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Flávio Rodrigues de Aquino, nº funcional 11199288/1, portador do CPF sob o nº xxx.xxx.921-60, Auxiliar Administrativo, para responder pela a Unidade Local de Execução de Serviços de Nazaré, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Charle Maior de Oliveira, nº funcional 1086812/1, que se encontra de Férias, no período de 05/11/2024 a 19/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOAQUIM URCINO FERREIRA  
Vice-Presidente Executivo

## TOCANTINS PARCERIAS

## PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 175/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Makson Daniel Fernandes Santos, matrícula funcional nº 230 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 74/2024 do processo nº 2024/99910/000098, firmado com TALITA QUECIA VENEZ SOUSA ME, CNPJ: 55.577.298/0001-99.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 176/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa de eventos para atender as demandas da Conferência Internacional - Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social, Econômico e Sustentável, que será realizado no do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 16 de outubro de 2024..

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/00098.

Considerando o Parecer Jurídico nº 317/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TALITA QUECIA VENEZ SOUSA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.577.298/0001-99, estabelecida no endereço na Quadra Arno 41, Alameda 03, CEP: 77.001-484, Palmas - TO, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de eventos para atender as demandas da Conferência Internacional - Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social, Econômico e Sustentável, que será realizado no do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 16 de outubro de 2024, no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 177/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a inscrição do colaborador Edson Cabral de Oliveira para participação no Waste Expo Brasil 2024, que será realizado em São Paulo no período de 22 a 24 de outubro de 2024.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/000097.

Considerando o Parecer Jurídico nº 314/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa SAMBA SHOW EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.146.344/0001-71, estabelecida no endereço na Quadra Arno 41, Alameda 03, CEP: 77.001-484, Palmas - TO, visando a inscrição do colaborador Edson Cabral de Oliveira para participação no Waste Expo Brasil 2024, que será realizado em São Paulo no período de 22 a 24 de outubro de 2024, no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000097.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 178/2024.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jéssika Aline Gomes Oliveira, matrícula funcional nº 249 e Maria Tereza Castro Miranda, matrícula funcional nº 251 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do processo nº 2024/99910/000097, firmado com SAMBA SHOW EVENTOS LTDA, CNPJ: 24.146.344/0001-71.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2024/99910/000089

CONTRATO Nº: 74/2024

CONTRATANTE: Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos E Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: TALITA QUECIA VENEZ SOUSA ME.

CNPJ: 55.577.298/0001-99.

OBJETO: a contratação de empresa de eventos para atender as demandas da Conferência Internacional - Políticas Públicas para o Desenvolvimento Social, Econômico e Sustentável, que será realizado no do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 16 de outubro de 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Talita Quecia Venez Sousa - Representante Legal da Contratada.

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/Nº 419/2024/GABREITOR,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo, MEMO/UNITINS/100/2024/GABREITOR,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LAIS BARROS SOUSA, matrícula funcional nº 830176, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, LAIS BARROS SOUSA, matrícula funcional nº 830176, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 420/2024/GABREITOR,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo, MEMO/UNITINS/101/2024/GABREITOR,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RANIERI ROCHA GODINHO, matrícula funcional nº 830254, do cargo de provimento em comissão de Assessor VII- AEU-7, junto à Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, RANIERI ROCHA GODINHO, matrícula funcional nº 830254, para o cargo de provimento em comissão de Assessor IV- AEU-4, junto à Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 421/2024/GABREITOR,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo, MEMO/UNITINS/102/2024/GABREITOR,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VINICIUS DA LUZ CORDEIRO, matrícula funcional nº 830367, do cargo de provimento em comissão de Assessor VI- AEU-6, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnologia, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, VINICIUS DA LUZ CORDEIRO, matrícula funcional nº 830367, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Tecnologia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 422/2024/GABREITOR,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 97/2024/GABREITOR,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº 810283, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela DIRETORIA JURÍDICA - CDAS-4, no período de 20/09/2024 a 29/10/2024 totalizando 40 (quarenta) dias, em substituição ao servidor Ramon Alves Batista, matrícula funcional nº 810128, titular do cargo, em razão de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 20 de setembro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 2024/20320/00269

Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Tocantins -

UNITINS (CNPJ: 01.637.536/0001-85) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS - APEEFA, representada legalmente por Ivone Eduarda da Silva Noleto, portadora do CPF nº 363.594.671-00.

Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre a UNITINS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS - APEEFA, visando, mutuamente, o fortalecimento dos projetos de pesquisa e extensão institucionalizados mediante a utilização de recursos humanos, disponíveis, possibilitando o intercâmbio de discentes, servidores, professores e colaboradores eventuais vinculados aos projetos, bem como a utilização de estruturas físicas para as ações desenvolvidas pelas partes.

Amparo legal: Lei n. 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da assinatura: 08/10/2024.

Vigência: A partir da sua assinatura, até o dia 07/10/2027, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo desde que haja necessária motivação.

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS.

Ivone Eduarda da Silva Noleto - Representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS - APEEFA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/20320/000527

Contrato nº: 014/2024

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.404.158/0001-90

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDO DA BIBLIOTECA VIRTUAL - Acesso ao Acervo Digital por meio da Plataforma Biblioteca Virtual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Contrato, obedecendo à legislação aplicada pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais legislações.

Valor do Contrato: R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Natureza da Despesas: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 150010011011666666

Data de Assinatura: 09 de outubro de 2024

Vigência: 24 (vinte quatro) meses, a partir da assinatura do contrato

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS; HELOÍSA MOUTINHO AVILEZ GUERATO E ANDRÉ BARBOSA CABUS - Procuradores da Empresa.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O COMPLEXO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Comissão, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Mapa de Risco

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

IV - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [licitacao@unitins.br](mailto:licitacao@unitins.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 3901-4222.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins

Palmas - TO, 14 de outubro de 2024.

Eduardo Carvalho Martins  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ARAPOEMA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando assegurar a manutenção do fornecimento para as demandas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através das unidades, Centro de Referência - CRAS, Programa Criança Feliz, Coordenação Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 06 de novembro de 2024 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: [arapoemacpl@gmail.com](mailto:arapoemacpl@gmail.com), site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 14 de outubro de 2024.

ROSANA OLIVEIRA SOUSA PEDREIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPOEMA/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de pneus para manutenção da frota veicular dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 05 de novembro de 2024 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: [arapoemacpl@gmail.com](mailto:arapoemacpl@gmail.com), site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 14 de outubro de 2024.

Pedro Neto Pereira de Araújo  
Secretário Municipal de Educação

## COLINAS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 070/2023/PMCO/TO****PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 072/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PM-CO Nº 014/2023  
PROTOCOLO PM-CO Nº 5191/2023**

4º Termo Aditivo de Prazo do CONTRATO Nº 070/2023/PMCO/TO, firmado entre o A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, e a empresa LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.273.391/0001-74. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, configuração e fornecimento de equipamentos e demais materiais necessários para a implantação de sistema de videomonitoramento em colinas do Tocantins, através do projeto "cidade monitorada", de acordo com convênio Nº 01/2022/SSP, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e o Município de Colinas do Tocantins/TO. Vigência: A partir do dia 01/10/2024, cessando seus efeitos no dia 30/11/2024. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e §2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 072/2023, sob PROTOCOLO PM-CO Nº 5191/2023, e em conformidade com item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Data da Assinatura: 26/09/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Prefeito Municipal - Contratado: BRENDA RAMOS DA SILVA.

Colinas do Tocantins/TO, aos dias 15 do mês de outubro de 2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/FMSCO/TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024/FMSCO/TO  
PROTOCOLO Nº 6630/2024**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 29 de outubro de 2024 às 08:00 (oito horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, a abertura do Pregão Eletrônico Nº 012/2024/FMSCO/TO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos do tipo: passeio 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme Proposta nº 11359904000123003/2023 do Ministério da Saúde, conforme Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 29/10/2024, às 08:00 horas. UASG: 928303.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail: [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br). Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos quinze (15) dias do mês de outubro de 2024.

Malvina da Cruz Nascimento  
Secretária Adjunta de Licitação

## COLMÉIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 50,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2024  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2024  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia - TO.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP: 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00, representado neste ato pela Senhora, JOCIRENE PINHEIRO DIAS, brasileira, Servidora Pública, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.  
CONTRATADO: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, estabelecida em A.GV-04, Quadra 19, Lote 09, 1, Centro, Palmas - TO, neste ato representado pelo o Sócio/Proprietário o Senhor JOAOZINHO PEREIRA MENDENHA, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Qd. Arse 32, Al. 1, Nº 15, Lt. 15, Bl. 04, Apto 302, Cond. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, CEP: 77.021-050.  
PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 1.215.232,84 (um milhão, duzentos e quinze mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2024:

- \* FICHA 229/AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde/DOTAÇÃO 04.01.10.122.2093.2.159/FONTE '1.500.1002.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 246/AÇÃO: Manutenção PSF Programa Saúde da Família/DOTAÇÃO 04.01.10.301.2110.2.016/FONTE '1.600.0000.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 246/AÇÃO: Manutenção PSF Programa Saúde da Família/DOTAÇÃO 04.01.10.301.2110.2.016/FONTE '1.500.1002.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 253/AÇÃO: Manutenção do PACS/DOTAÇÃO 04.01.10.301.2110.2.085/FONTE 1.600.0000.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 255/AÇÃO: Manutenção da Saúde Bucal/DOTAÇÃO 04.01.10.301.2110.2.161/FONTE 1.600.0000.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 261/AÇÃO: Manutenção do Programa PAB-FIXO/DOTAÇÃO 04.01.10.301.2110.2.242/FONTE 1.600.0000.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 272/AÇÃO: Manutenção do Hospital Municipal/DOTAÇÃO 04.01.10.302.2114.2.228/FONTE 1.500.1002.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 272/AÇÃO: Manutenção do Hospital Municipal/DOTAÇÃO 04.01.10.302.2114.2.228/FONTE 1.600.0000.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 276/AÇÃO: Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica/DOTAÇÃO 04.01.10.303.2111.2.227/FONTE 1.600.0000.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 276/AÇÃO: Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica/DOTAÇÃO 04.01.10.303.2111.2.227/FONTE 1.500.1002.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 281/AÇÃO: Manutenção da Vigilância em Saúde/DOTAÇÃO 04.01.10.304.2115.2.164/FONTE 1.500.1002.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 286/AÇÃO: Manutenção da Vigilância em Saúde/DOTAÇÃO 04.01.10.304.2115.2.018/FONTE '1.600.0000.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09
- \* FICHA 286/AÇÃO: Programa de Controle Epidemiológico/DOTAÇÃO 04.01.10.305.2115.2.018/FONTE 1.600.0000.000000/ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30/09

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 09 de Outubro de 2025, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de Abril de 2021" e alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colméia - TO, 09 de outubro de 2024.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS  
Gestora Municipal de Saúde

## FORMOSO DO ARAGUAIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 RETIFICADO PROC. ADM 2024/1349

O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, torna público, que realizará a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13kg, recarga de água mineral (garrafão de 20lt) e água mineral (copo 200ml), com fulcro no art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que no período de: 16/10/2024 até às 17:30 horas do dia 23/10/2024, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação, através do e-mail: dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br ou entregues no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada no endereço: Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia - TO. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas em Edital, e em conformidade com a solicitação da Secretaria demandante.

O Edital poderá ser obtido através do link: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br), demais informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações, no horário de expediente, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda-feira a sexta-feira.

MARCOS SANTOS JORGE  
Agente de Contratação  
DECRETO nº 167/2024

## GOIANORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ: 25.086.612/0001-70, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21-2024 - Menor Preço Por Item abertura dia 30/10/2024 às 08:00 horas. Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Goianorte-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Goianorte/TO, 16 de outubro de 2024.

RENATO AMARO DA SILVA  
Agente de Contratação

## PALMEIRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO  
CNPJ/MF: 25.064.049/0001-39

### LEILÃO Nº 01/2024

A Prefeitura de Palmeirante - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 04 de novembro de 2024, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Palmeirante - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - SUCATAS DE LUMINARIAS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS, CARTEIRAS ESCOLARES E FERROS DE DIVERSOS TIPOS. 02 - SUCATA CABINE. 03 - RENAULT SANDERO AUTH, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKK 1794, (SINISTRADO) CIRCULAÇÃO. 04 - RENAULT SANDERO AUTH, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKI 8304, CIRCULAÇÃO. 05 - RENAULT SANDERO AUTH, BRANCA, FLEX, 2016/2017, PLACA QKG 5751, CIRCULAÇÃO. 06 - RENAULT SANDERO AUTH, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKI 8294, CIRCULAÇÃO. 07 - RENAULT KANGOO AMB. ALL, BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 2569, CIRCULAÇÃO. 08 - FIAT DOBLO CARGO FLEX, FURGÃO, BRANCA, 2010/2011, PLACA MXD 5614, CIRCULAÇÃO. 09 - MOTOCICLETA TRAXX/JH125 35ª, GASOLINA, VERMELHA, PLACA OLI 3265, CIRCULAÇÃO. 10 - FORD RANGER XL 12D, BRANCA, DIESEL, 2001/2001, PLACA MVQ 7962, CIRCULAÇÃO. 11 - VAN MARCOPOLO VOLARE V5HD MO, AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACA MXB 8841, CIRCULAÇÃO. 12 - VAN MARCOPOLO VOLARE A5 ESMO, BRANCA, DIESEL, 2004/2004, PLACA MVW 0981, CIRCULAÇÃO. 13 - ONIBUS VW 15190 EOD E HD ORE, 2012/2013, AMARELA, DIESEL, PLACA QKD 2498, CIRCULAÇÃO. 14 - GM MONTANA PCIAA AMB, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKJ 5572, CIRCULAÇÃO. 15 - GM MONTANA PCIAA AMB, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKJ 5582, CIRCULAÇÃO. 16 - MMC MITSUBISHI TRITON SPORT, BRANCA, DIESEL, 2018/2019, PLACA QWA 2168, CIRCULAÇÃO. 17 - MMC MITSUBISHI TRITON GL, BRANCA, DIESEL, 2016/2017, PLACA QKG 9504, CIRCULAÇÃO. 18 - DISTRIBUIDORA DE CALCARIO 3500T, CIRCULAÇÃO. 19 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 (19), AZUL, DIESEL, SUCATA. 20 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, AZUL, DIESEL, SUCATA. 21 - RETROESCAVADEIRA XCMG, MODELO XT870BR-I, AMARELA, DIESEL, 2020 CIRCULAÇÃO. 22 - MMC MITSUBISHI L 200 GL, 4X4, BRANCA, DIESEL, 2008/2009, PLACA NLH 2H91, CIRCULAÇÃO. 23 - MMC MITSUBISHI L 200 GL, 4X4, BRANCA, DIESEL, 2010/2010, PLACA MXD 6G63, CIRCULAÇÃO. 24 - FIAT UNO MILLE ECONOMY, BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MWX 6C63, CIRCULAÇÃO. 25 - RENAULT KWID ZEN, 10 MT, BRANCA, FLEX, 2020/2021, PLACA QWE 5C91, CIRCULAÇÃO. 26 - MMC MITSUBISHI L 200 TRITON SPORT GL, PRATA, DIESEL, PLACA QWD 8F64, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD LEILOES: (63) 99945-4888, site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

Palmeirante - TO, 14 de outubro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PORTO NACIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Fundo Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Comissão de Contratação do Município de Porto Nacional, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 FMMA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO, com modo de disputa FECHADO, dia 10 de dezembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração do plano diretor de drenagem e manejo de águas pluviais, conforme especificações dispostas na planilha orçamentária, de acordo com normas vigentes e com o Projeto Básico.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 16 de outubro de 2024.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
Gesto do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Autoridade competente

## SANTA RITA DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 - SEMED  
PROCESSO ADM. 2570/2024  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045/2024.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de substituição de piso cerâmico na Escola Anália Soares Rocha e Escola municipal rural Menino de Jesus no Município de Santa Rita do Tocantins/TO, com emprego de mão de obra, materiais e equipamentos conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações constantes no Edital e Termo de Referência, Anexo I.

Data de Abertura: 31 de outubro de 2024 às 09:00 horas.

Local site: <https://www.licitanet.com.br/>.

Informações poderão ser obtidas junto à equipe de apoio pelo e-mail: [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com) ou pelo telefone: (63) 99240-1216, e o Edital disponível pelo site: <https://www.licitanet.com.br/>.

Santa Rita do Tocantins/TO, 15 de outubro de 2024.

EMERSON PEREIRA DA COSTA  
Pregoeiro

## TOCANTÍNIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2024, será realizada no dia 29 de outubro de 2024 às 09:00, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente - (cadeiras e mesas escolares) para atendimento das necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Tocantínia/TO.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal de Regionalidade nº 008/2024 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, nos horários das 08:00h às 11:00h; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77.640-000; Setor de Licitações - E-mail: [tocantinialicitacao@gmail.com](mailto:tocantinialicitacao@gmail.com); site: <https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>; Fone: (63) 3367-1277.

Tocantínia/TO, 14 de outubro de 2024.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO  
Agente de Contratação

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AGRISOL AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 12.166.447/0001-14, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Bovinocultura, no Lotes 23 e 25 do Loteamento Monte do Carmo em Monte do Carmo-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AGRISOL AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº 12.166.447/0001-14, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Bovinocultura, no Lote 27 do Loteamento Monte do Carmo em Monte do Carmo-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, CPF 180.705.583-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Renovação de Operação (LO) e Renovação Outorga de uso da água para atividade de Piscicultura de tanque escavado, localizado na Chácara Bom Sossego, Zona Rural do Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 413/2009 e COEMA nº 27, de 2011, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto JG Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 57.376.349/0001-40, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão das Licenças Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Av. Teotônio Segurado com Av. G, s/n, Lt. 41, QI-06, Loteamento Lago Sul, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Firmino Silva Junior, CPF 838.\*\*\*-\*\*\*-68 e Outros, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço na Fazenda J3A, Município de Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor EDSON ROBERTO OLIVO, Portador do RG nº 507.x66.7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.359-15, proprietário da Fazenda Portão de Ferro, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Couto Magalhães-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Lucas Berquo Moreira, inscrito no CPF nº 022.XXX.XXX-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Pecuária Extensiva e Obra Civil Não Linear (Barramento), na Fazenda Boi Verde, localizada no Lote nº 18-B, 18-CM 18-D, 18-E e 18-F do Loteamento Tocantins e São Valério, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MURITI AGRONEGÓCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.xxx.61x/0001-7x, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as autorizações ambientais para as atividades de cascalheira - temporária na Fazenda Horizontina Norte - Lote 16 e Fazenda Horizontina Norte no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA - TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01, de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RAIMUNDA LAÉRCIA DOURADO DA SILVA CPF: 577.xxx.031.xx, requer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de pecuária na Fazenda Ypê, constituída por parte do Lote 18, Gleba Tupirama do Loteamento Banho no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. RAIMUNDO COELHO DE ANDRADE JUNIOR, CPF nº 009.451.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária Extensiva a ser realizada no imóvel denominado RANCHO RECANTO DO CARACOL, localizada na zona rural do município de Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, pessoa física, CPF: xxx.xxx.921-72, torna pública que requereu à NATURATINS - TO, Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, pelo prazo de validade 1 ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito a Av. Perimetral, s/n, Q 25, Lts 2 a 11, Set. Aeroporto - Cristalândia - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Setembrino Antonio Falchetti, inscrito no CPF Nº 620.XXX.XXX-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Falchetti no Município de Centenário/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**Servir**

**SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS**